SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3517

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2024 - ACOPIARA/CE, 31 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2024.

Acopiara/CE, 31 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO DE GESTORES ESCOLARES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PERTENCENTE À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE POR CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, ANTONIO ALMEIDA NETO, no uso de suas atribuições legais, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislação em vigor,

CONSIDERANDO o art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020, e sua posterior alteração pela Lei Federal 14.276/2021, que instituiu entre as condicionalidades para melhor distribuição da Complementação da União – VAAR aos recursos do FUNDEB, o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 10.656/2021, nos termos do § 1º do art. 43, estabelece que os critérios técnicos de mérito e desempenho no provimento do cargo ou da função de gestor escolar deverão constar na legislação local;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, publicada em 27 de julho de 2022, da

COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO

BÁSICA DE QUALIDADE, vinculado ao Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica, que dispõe no art. 5º o seguinte: *"estabelecer o prazo de 1º de agosto a 15 de setembro de 2022 para os entes federados apresentarem, em sistema do Ministério da Educação, as informações relacionadas às condicionalidades dos incisos I, IV e V do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020." ,* e no anexo define as regras de aferição da condicionalidade de gestão escolar nos municípios, podendo serem estabelecidas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 502/2022 do Conselho Estadual de Educação, publicada em 29 de julho de 2022 no DOE – Ceará, que dispõe sobre o exercício do cargo de direção de instituições de ensino da educação básica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital do processo de seleção pública de prova e de títulos destinado a formação do BANCO DE GESTORES ESCOLARES destinado ao provimento do Cargo de Diretor e Coordenador Pedagógico das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Acopiara.

DECRETA

Art. 1º - O provimento do Cargo em Comissão de Diretor e Coordenador Pedagógico das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Acopiara, se dará por critérios técnicos de mérito e desempenho a serem definidos no presente Decreto.

Art. 2º - Por critérios técnicos de mérito e desempenho compreende-se ser aprovado em processo de seleção pública de Análise de Títulos e apresentação de Plano de Gestão Escolar.

Parágrafo Único – No processo de seleção pública de Gestores Escolares, deve constar obrigatoriamente as seguintes etapas, todas de

caráter eliminatório: Análise de Títulos e apresentação de Plano de Gestão Escolar.

Art. 3º - Poderão participar do processo de seleção pública ao Cargo em Comissão de Diretor e Coordenador Pedagógico das instituições de ensino da educação básica

pertencente à rede pública municipal de Acopiara, o servidor público com vínculo efetivo ou temporário com a Administração Pública Municipal de Acopiara.

Art. 4º - O processo de seleção pública de prova e de títulos destina-se a formação do BANCO DE GESTORES ESCOLARES, a serem incluídos e listados apenas os aprovados que atingirem a pontuação mínima exigida no Edital da seleção pública, em que os integrantes ficam aptos a exercerem o cargo em comissão de Diretor e/ou Coordenador Pedagógico das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Acopiara.

Art. 5º - Para o exercício do cargo de Diretor e/ou Coordenador Pedagógico das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Acopiara, será exigida a formação de administração escolar nos termos do art. 64 da LDB (Lei Federal nº 9.394/96 e suas posteriores alterações), em curso de graduação em Pedagogia ou de pós-graduação em Gestão Escolar.

I - o curso de graduação em Pedagogia, com aprofundamento de estudos na área de que trata o *caput* deste artigo, deve apresentar uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas;

- em cursos de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado na mesma área de que trata o *caput* deste artigo.

III - Licenciatura Intercultural, cujos currículos tratem de gestão escolar, atendendo a carga horária do aprofundamento de estudos.

1º - O aprofundamento de estudos de que trata os incisos I e III será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia.

2º - Para o exercício profissional das funções relativas a essas áreas, a experiência docente é pré-requisito, no mínimo de 01 (um) ano, conforme o disposto no § 1º do art. 67 da LDB (Lei Federal nº 9.394/96 e suas posteriores alterações).

Art. 6º - A aprovação neste processo de Seleção Pública de Prova e de Títulos não assegura ao candidato direito imediato à ocupação ou nomeação ao cargo em comissão de Diretor e/ou Coordenador Pedagógico das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Acopiara, pois trata-se de um BANCO DE GESTORES ESCOLARES.

Art. 7º - A nomeação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Prova e de Títulos não retira a natureza jurídica do Cargo em Comissão, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar o nomeado, quando o Gestor Escolar apresentar INSUFICIÊNCIA em avaliação funcional.

Art. 8º - A avaliação funcional do Gestor Escolar será realizada por uma Comissão de Avaliação, nomeada por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, e composto por:

I – um representante da Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação, escolhida por votação de seus pares;

- um representante da Secretaria de Educação, indicado pelo Secretário de Educação;

III – um representante do Conselho do FUNDEB, escolhido por votação de seus pares.

Art. 9º - A Comissão de Avaliação se reunirá anualmente, ou extraordinariamente sempre que necessário, para analisar o cumprimento das responsabilidades de cada Gestor Escolar, a seguir enumeradas:

condução da gestão pedagógica;

monitoramento e avaliação dos processos educacionais;

gestão administrativo-financeira;

gestão democrática e participativa;

articulação com famílias e comunidades;

controle das atividades acadêmicas;

cumprimento dos planos de trabalho;

processo das avaliações internas e externas;

gestão profissional e desenvolvimento humano;

motivação da equipe escolar;

gestão do clima e cultura organizacional;

gestão do patrimônio material e imaterial;

representações escolares.

Art. 10 - O Processo de Seleção Pública de Prova e de Títulos será regulamentado por Edital específico que definirá os cargos, simbologia, carga horária, quantidade de vagas, remuneração, bem como data da realização do certame, etapas do processo de

caráter eliminatório, condições das inscrições e de aprovação, pontuação mínima, resultado final e outras providências necessárias para formação do BANCO DE GESTORES ESCOLARES.

Art. 11 - O Processo de Seleção Pública de Prova e de Títulos será organizado, coordenado e executado por Comissão de Organização comporta por três membros, um dos quais será o presidente, a ser nomeada especialmente para essa finalidade pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através de Portaria.

Art. 12 - O Processo de Seleção Pública de Prova e de Títulos instituído pelo presente Decreto terá validade por 2(dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

Art. 13 - As despesas decorrentes das ações a que se refere o presente Decreto correrão, por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14 – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:E43B6A53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°494/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VERONICA QUEIROZ DE SOUSA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°672/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 31 de julho de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:46B3455C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.10.01-PE, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO), COPA E COZINHA, ESCRITÓRIO, MATERIAL ESPORTIVO E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, VISANDO A EXECUÇÃO DO PLANO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**. SERÁ REALIZADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 30/07/2024 ÀS 08H00MIN ATÉ 09/08/2024 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS 09/08/2024 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 09/08/2024 ÀS 10H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÁS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br.

ANTONINA DO NORTE-(CE), 29 DE JULHO DE 2024,

ANTÔNIO PAES DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:27A4B27E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, AUTUADA SOB O Nº 001/2024-CP-CONCESTE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA CRM NO MUNICIPIO DE TARRAFAS -CE, JUNTO AO CONCESTE. INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 DE AGOSTO DE 2024 A PARTIR DAS 07H00MIN ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 07H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitaconcestecaririoeste.com.br/. INÍCIO DA SEÇÃO E DISPUTA DE PREÇOS NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas?area=cos E NO SITE: www.licitaconcestecaririoeste.com.br/.

ARARIPE/CE, 01 DE AGOSTO DE 2024,

ANTONIO PAES DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2722E080

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2024.07.23.01

CONTRATO Nº.....: 2024.07.31.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2024.07.23.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA.....: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTÓRIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ sob o nº 03.675.644/0001-78

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PARA GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - SIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2024. 0101. 04.122.0007.2.003.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – **FORTE DE RECURSO:** 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA.....: 31 DE JULHO DE 2024

VIGÊNCIA.....: 31 DE JANEIRO DE 2025

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8F27973A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.11.21.03

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.11.21.03. PARTES: MUNICÍPIO DE ARATUBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA: **MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME.** OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO **TERMO CONTRATUAL Nº 2022.11.21.03** oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-TP**, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE**.** FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/07/2024 A 20/11/2024**. ASSINAM PELAS PARTES: **CONTRATANTE,** SR. ANTÔNIO MAYCOM VARELO PINHEIRO, SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, CPF: 026.662.743-90 E PELA **CONTRATADA**, O SR. MAGELA PAIVA TIMBÓ/CPF Nº. 054.066.263-10.

ARATUBA-CE, 31 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B4CF7637

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2024.07.24.02

CONTRATO Nº.....: 2024.08.01.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2024.07.24.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENV RURAL, REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA.....: CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 37.089.327/0001-91

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE FILMAGEM E BANHEIROS QUÍMICOS PARA O EVENTO DA 3ª EDIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.322,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2024. 0601**.** 04.122.0007.2.032.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DESNV. RURAL, REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – **FORTE DE RECURSO:** 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA.....: 01 DE AGOSTO DE 2024

VIGÊNCIA.....: 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DEA2B89D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2024.07.24.02

CONTRATO Nº.....: 2024.08.01.01
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2024.07.24.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENV RURAL, REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA.....: CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 37.089.327/0001-91

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE FILMAGEM E BANHEIROS QUÍMICOS PARA O EVENTO DA 3ª EDIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.322,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2024. 0601**.** 04.122.0007.2.032.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DESNV. RURAL, REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – **FORTE DE RECURSO:** 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA.....: 01 DE AGOSTO DE 2024

VIGÊNCIA.....: 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7D566321

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 2024.07.04.01

CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**. **CONTRATADA**: **SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 40.219.546/0001-52**. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n.º **2024.07.04.01**. **FUNDAMENTO LEGAL**: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 138 II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE RESCISÃO**: **01/08/2024.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6BAE4CE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/001.001-SMS

CONTRATANTE: Município de Aratuba através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: **RAIMUNDO PEREIRA GOMES** – CPF Nº 103.118.903-34. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2023/001.001-SMS**. **FUNDAMENTO LEGAL**: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE RESCISÃO**: **30/07/2024.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DBCCD11B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Arneiroz/CE, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo** ao Contrato decorrente do Processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.09.11.2**, cujo objeto é a **CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO(A): I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME).

VALOR GLOBAL: **R$ 226.593,30 (**duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º E INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

PRAZO DE DURAÇÃO: até 27 de setembro de 2024 de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ivo Pinheiro do Nascimento.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Gomes Nogueira da Silva.

Arneiroz/CE, 29 de julho de 2024.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Sec. de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F2A946E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Arneiroz/CE, torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo** ao Contrato decorrente do Processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.09.11.2**, cujo objeto é a **CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO(A): I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME).

VALOR GLOBAL: **R$ 226.593,30 (**duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º E INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de juiho de 2024 de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ivo Pinheiro do Nascimento.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Gomes Nogueira da Silva.

Arneiroz/CE, 31 de maio de 2024.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Sec. de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:3933C2CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Arneiroz/CE, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo** ao Contrato decorrente do Processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.09.11.2**, cujo objeto é a **CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO(A): I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME).

VALOR GLOBAL: **R$ 226.593,30 (**duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º E INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

PRAZO DE DURAÇÃO: até 02 de junho de 2024 de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ivo Pinheiro do Nascimento.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Gomes Nogueira da Silva.

Arneiroz/CE, 03 de Abril de 2024.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Sec. de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F9879CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz/CE, torna público o Extrato contratual sob **nº 2024.02.01.01,** referente a **Chamada Pública n° 07/2023,** conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE COMO MÉDICA CLÍNICA GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0176.2013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
MARIA EDUARDA LIMA DE ABREU	R$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024

VALOR TOTAL: R$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais)

ASSINA PELA CONTRATADO: MARIA EDUARDA LIMA DE ABREU

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz-CE, 01 de fevereiro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral
Sec. de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F3BE1EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde abaixo, torna público o extrato dos instrumentos Contratuais de nº **2024.07.30.01 E 2024.07.30.02,** resultante do Pregão Eletrônico nº **2024.06.07.01**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM COMODATO DOS CILINDRO E AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE OXIGÊNIO E UMIDIFICADOR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**10.302.0176.2.013.000**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

Nº	LICITANTE / VENCEDOR	LOTES	VALOR	VALOR EXTENSO
1	OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP	1 E 2	R$ 82.440,00	oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais
2	FRONT COMERCIAL LTDA - EPP	3	R$ 3.235,50	três mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos

Totalizando em valor de **R$ 85.675,50 (oitenta e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.
ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Saúde.

Arneiroz – Ce, 02 de agosto de 2024.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:6F4FF4D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02.1.A**Prefeitura Municipal de Assaré**torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:**Contratação de Serviços especializados a serem prestados na realização de cursos de capacitação para jovens e adultos, através de oficinas profissionalizantes para a promoção e geração de emprego e renda, conforme Projeto "MAIS FUTURO ASSARÉ III", junto ao Fundo Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 06 de agosto de 2024 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**20 de agosto de 2024 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**20 de agosto de 2024 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 02 de agosto de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:735FA0C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **06.002/2024-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da empresa **JR TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ Nº. 26.310.796/0001-72**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R$ 55.919,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8C555222

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Educação do município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela mesma, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **04.011/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DAS ESCOLAS E CRECHES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 35.142.735/0001-34,** cujo valor global é de **R$ 58.182,50 (CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pela Sra. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:60ED17E8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2023-TP

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.06.01.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Planejamento. **MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 40.935.970/0001-01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA (RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIO) E ECONÔMICA DE MODO A INCREMENTAR AS RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS, INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO NOS RECURSOS FISCAIS, PARA PROMOVER RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDO, ORIUNDO DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, INCLUINDO FISCALIZAÇÃO NO ISS PROVENIENTE DO SIMPLES NACIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 31/05/2024. **ASSINAM**: FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO– **CONTRATANTE**, e **MÁXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3FEA0377

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 31.07.001/2024 De 31 de julho de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023-SME, e em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 7º do Decreto nº 51 de 02 de setembro de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Geise Kelly Farias Lima Ferreira	Coordenador Pedagógico-CEI Martinho Tavares Teles	015.499.933-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 31 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:54600982

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA ATA DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Autarquia Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, torna público o Extrato da Ata de Credenciamento, oriunda do Processo Administrativo **Credenciamento Nº 12.06.01/2024 - SEPLAG**, do tipo menor preço global. **VALIDADE**: 01 (um) ano, **DATA DA ASSINATURA**: 29 de julho de 2024. **EMPRESA CREDENCIADA**: **43.242.888 RICARDO DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº. 43.242.888/0001-81**, com proposta no valor global de R$ 217.710,02 (duzentos e dezessete mil setecentos e dez reais e dois centavos).Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda através da https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br https://pncp.gov.br e https://barbalha.ce.gov.br.

Barbalha/CE, 29 de julho de 2024,

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1988AC98

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CREDENCIAMENTO Nº 12.06.01/2024 - SEPLAG

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CREDENCIAMENTO Nº 12.06.01/2024 - SEPLAG
OsIlmo(a)s. Sr(a)s. Marlya Julia de Oliveira Mota, João Paulo da Silva Olegário, Paulo Márcio Sampaio Filgueira, Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira, Maria Goretti Pereira de Amorim Lima, Jonas Damasceno Varela, Francisco Sandoval Barreto de Alencar, Tiago Silva de Moraes, Jorge Madsson Macedo de Melo, Arodo de Castro Macedo e Francisco Wellton Vieira, Ordenador (es) (as) de Despesasda Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Autarquia Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário respectivamente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Credenciamento Nº 12.06.01/2024 - SEPLAG, **HOMOLOGAMOS** e **AUTORIZAMOS** a contratação da empresa43.242.888 RICARDO DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº. 43.242.888/0001-81, para a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços borracharia, lavagem e higienização de veículosde várias secretarias do município de Barbalha/CE, através das suas unidades gestoras, pelo valor global de R$ 217.710,02 (duzentos e dezessete mil setecentos e dez reais e dois centavos), com vigência contratual de01 (um) ano, com fundamento no artigo 74, inciso IV e 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0E62C542

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 12.07.003/2024 12 de julho de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Gleison da Silva Mariano**, motorista, portador do CPF: 072.834.203-04, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 15 e 16 de julho de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de receber medicamentos da Programação Pactuada Integral referente ao segundo trimestre, conforme solicitação da CAF do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 12 de julho de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C5E9B59A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 19.07.007/2024 19 de julho de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, Motorista, portador do CPF: 109.152.534-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 22 e 23 de julho de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de conduzir paciente que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 19 de julho de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:02170E53

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 24.07.002/2024 24 de julho de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Gleison da Silva Mariano**, Motorista, portador do CPF: 072.834.203-04, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 25 e 26 de julho de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de pegar paciente de alta em Hospital de Referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 24 de julho de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C4629595

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 18.07.003/2024 18 de julho de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder a Sra. **Fernanda dos Santos Rocha**, auxiliar de enfermagem, portadora do CPF: 017.641.723-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 19 e 20 de julho de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de transferir paciente do Hospital Regional do Cariri para o Hospital Universitário Walter Cantidio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 18 de julho de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:72808845

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 26.07.001/2024 26 de julho de 2024.
O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **José Milton Rodrigues de Oliveira**, Motorista, portadora do CPF: 024.175.473-92, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 28 e 29 de julho de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de transferir paciente que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 26 de julho de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:98F215BD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 18.07.003/2024 18 de julho de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Sra. **Fernanda dos Santos Rocha**, auxiliar de enfermagem, portadora do CPF: 017.641.723-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 19 e 20 de julho de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de transferir paciente do Hospital Regional do Cariri para o Hospital Universitário Walter Cantidio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 18 de julho de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:ED16669B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 279

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à **Marta de Oliveira Carvalho,** ocupante do cargo de **Professor,** para desloca-se à cidade de **Crato(CE),**no **período de 02/08/2024 à 02/08/2024,**para participar da **Formação Regional Módulo III e IV,**ficando atribuído ao(a) servidor(a)**1,0 diária(s)**no **valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**perfazendo um **total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),**devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 01 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:E0664F12

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 280

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à**Alex Alencar,**ocupante do cargo de**Auxiliar de Serviços,**para desloca-se à cidade de**Crato(CE),**no**período de 05/08/2024 à 05/08/2024,**para transportar os servidores que participarão da **Formação Regional Módulo III e IV,**ficando atribuído ao(a) servidor(a)**1,0 diária(s)**no**valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**perfazendo um**total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),**devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 01 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:8AC79ACD

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 281

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à**Nayra Regina Estevo Nunes,**ocupante do cargo de**Professor,**para desloca-se à cidade de**Crato(CE),**no**período de 02/08/2024 à 02/08/2024,**para participar da **Formação Regional Módulo III e IV,**ficando atribuído ao(a) servidor(a)**1,0 diária(s)**no**valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**perfazendo um**total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),**devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 01 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:0B53526D

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 282

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à **Jocélia Alves de Oliveira,**ocupante do cargo de**Professor,**para desloca-se à cidade de**Crato(CE),**no**período de 02/08/2024 à 02/08/2024,**para participar da **Formação Regional Módulo III e IV,**ficando atribuído ao(a) servidor(a)**1,0 diária(s)**no**valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**perfazendo um**total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),**devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 01 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:86CB78CF

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 283

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à **Ana Claudia dos Santos Costa,**ocupante do cargo de**Professor,**para desloca-se à cidade de**Crato(CE),**no**período de 02/08/2024 à 02/08/2024,**para participar da **Formação Regional Módulo III e IV,**ficando atribuído ao(a) servidor(a)**1,0 diária(s)**no**valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**perfazendo um**total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),**devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 01 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:B95516B3

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 284

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à **Paulo Cesar de Lima,**ocupante do cargo de**Motorista,**para desloca-se à cidade de**Crato(CE),**no**período de 02/08/2024 à 02/08/2024,**para transportar servidores que participarão da **Formação Regional Módulo III e IV,**ficando atribuído ao(a) servidor(a)**1,0 diária(s)**no**valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**perfazendo um**total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),**devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 01 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:5678B099

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 285

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à **Marta de Oliveira Carvalho,**ocupante do cargo de**Professor,**para desloca-se à cidade de**Crato(CE),**no**período de 05/08/2024 à 05/08/2024,**para participar da **Formação Regional Módulo III e IV,**ficando atribuído ao(a) servidor(a)**1,0 diária(s)**no**valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**perfazendo um**total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),**devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 01 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:01CEF237

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 286

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à **Antonia Izelena de Carvalho,**ocupante do cargo de**Professor,**para desloca-se à cidade de**Crato(CE),**no**período de 05/08/2024 à 05/08/2024,**para participar da **Formação Regional Módulo III e IV,**ficando atribuído ao(a) servidor(a)**1,0 diária(s)**no**valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**perfazendo um**total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),**devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 01 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:D551E3E4

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 287

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à **Rita de Cassia de Andrade Brito,**ocupante do cargo de**Professor,**para desloca-se à cidade de**Crato(CE),**no**período de 05/08/2024 à 05/08/2024,**para participar da **Formação Regional Módulo III e IV,**ficando atribuído ao(a) servidor(a)**1,0 diária(s)**no**valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**perfazendo um**total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),**devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 01 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:E58EB901

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 288

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:
Conceder à **Cícera Raquel de Carvalho Veloso,**ocupante do cargo de**Professor,**para desloca-se à cidade de**Crato(CE),**no**período de 05/08/2024 à 05/08/2024,**para participar da **Formação Regional Módulo III e IV,**ficando atribuído ao(a) servidor(a)**1,0 diária(s)**no**valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**perfazendo um**total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),**devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 01 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:F20CEB45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/PE

Torna-se público o resultado da licitação e da homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 014/2024/PE, cujo objeto é a Aquisição de dois veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Catunda/CE. Devidamente HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das empresas: TERRA DO SOL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.161.125/0001-04, pelo valor total de R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais) e; PIGALLE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF Nº 11.884.444/0006-68, pelo valor total de R$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais). Data da Homologação: 25 de julho de 2024.

Catunda/CE, 02 de agosto de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:4F346329

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00h, do dia 20 de agosto de 2024. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, o PREGAO N° 2024.08.01.018-PE-SEDUC-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:566F10C7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO 1° ADENDO

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.18.014-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.02.004-PE

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**.

A Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, através de sua Secretária, a Sra. MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO, no uso de suas atribuições, informa que elaborou adendo modificador devido ao pedido de Esclarecimento, apresentado por empresa interessada, interposto em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.18.014-PE**.

1. TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Foi alterado o item 04 do Termo de Referência, que passa a possuir a seguinte redação:

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

ONDE SE LÊ: Item 04 - PNEU DE AR 1000/20 DE FABRICAÇÃO NACIONAL

LEIA-SE: Item 04 - CÂMARA DE AR 1000/20 DE FABRICAÇÃO NACIONAL.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao § 1º do art. 55 da lei 14.133/2021, que diz: Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, e, considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica reagendado para o dia 16 de agosto de 2024, às 09h:00min. (horário de Brasília - DF). O Edital e o 1º Adendo poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://chorozinho.ce.gov.br/, e permanecendo os demais termos do instrumento convocatório inalterados.

Publique-se.

CHOROZINHO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2CB943F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0107010/2024, de 01 de julho de 2024.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Sr.(a). **ALEX DA SILVA MELO,** inscrito(a) no **CPF: 835.170.063-0,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOM TIMÓTEO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE JULHO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:ACCD9C0E

GABINETE
NOMEAR O(A) SR(A). ALEX DA SILVA MELO, COORDENADOR PEDAGÓGICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA ZILNETE NOBRE.

PORTARIA Nº 0107011/2024, de 01 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ALEX DA SILVA MELO,** inscrito(a) no **CPF: 835.170.063-00,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA ZILNETE NOBRE.**
.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE JULHO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:FEC536F2

GABINETE
EXONERA SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO.

PORTARIA Nº 3007001/2024, de 30 de julho 2024.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr. **MARIA SOCORRO DE SOUSA ABREU,** CPF 441.732.533-20, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula N° 101133 a pedido do próprio servidor, com fundamento no art. 34 da Lei Federal Nº 8.112/90.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 30 DE JULHO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:BAF7322C

GABINETE
DESIGNAR O (A) SR. (A) ANA ELLEN GONCALVES DE LIMA, FISCAL DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PORTARIA Nº 0108001/2024, de 01 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR o (a) Sr. (a) **ANA ELLEN GONCALVES DE LIMA**, inscrito(a) no CPF 055.667.873-71, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** da Prefeitura Municipal de Croatá.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:111AFCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ**– Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.07.31.02** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.06.25.01/DLE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11463735000123008, DESTINADO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde**– Contratada: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.140.067/0001-10**– Valor: **R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **31/07/2024**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Lucas Gustavo Lima da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:331B770B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ**– Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.07.31.03** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.06.25.01/DLE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11463735000123008, DESTINADO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde**– Contratada: **JB ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 40.214.434/0001-09**– Valor: **R$ 300,00 (trezentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **31/07/2024**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Niander Ismael Ramos Gomes** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D472A1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ**– Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.07.31.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.06.25.01/DLE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11463735000123008, DESTINADO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde**– Contratada: **ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ nº 19.831.793/0001-19** – Valor: **R$ 13.990,00 (Treze mil, novecentos e noventa reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **31/07/2024**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Antonio Flavio Silva Nascimento** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:385AC815

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.07.04-01. Pregão Eletrônico n.º 2024.06.17.2. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa N.O.R.T.E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação para o fornecimento de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 23.993,32 (vinte e três mil novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1FE5FD5B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.07.05-01. Concorrência n.º 2024.04.23.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de passagens molhadas no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 012/CIDADES/2024, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.607.552,91 (dois milhões seiscentos e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Lucas Fernando Silveira de Araújo e Cícero Anderson Generoso Bezerra. Data de Assinatura do Contrato: 05 de julho de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BF860687

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE AQUISIÇÃO ÓRGÃO PARTICIPANTE Nº. 02/2024-SME

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE AQUISIÇÃO ÓRGÃO PARTICIPANTE Nº. 02/2024-SME A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal n° 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de **AQUISIÇÃO ÓRGÃO PARTICIPANTE,** tombado sob o n° **02/2024-SME,** nos termos do Art. 86, §2°, da Lei Federal n.° 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023, DECORRENTE DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO NACIONAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. Afim de atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa: **BENEFICIÁRIA 1: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, CNPJ: 36.519.422/0001-15, VALOR: **R$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais)**. Proceda-se a convocação do proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. Com fulcro no art. 90, caput, da Lei 14.133/21, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei.

Fortim – CE, 02 de Agosto de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES **-**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:558ABC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1907.01.2024/2024 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 02/2024-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1907.01.2024/2024 - referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 02/2024-SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 2, PARA ATENDER OS ALUNOS DAS

ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CEARÁ, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATADO**:ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.519.422/0001-15; **VALOR GLOBAL:** R$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais); **VIGÊNCIA:** PRAZO DE ATÉ 320 (TREZENTOS E VINTE) DIAS; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação.

Fortim/CE, 02 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7BA2BCF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DEGUARACIABA DO NORTE– Título:AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO–Unidade Administrativa:Secretaria deEducação e Cultura–Regente:Agente de Contratação– Processo Originário:Inexigibilidade nºINEX 014/2024-SEDUC– Objeto:CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL COLO DE DEUS, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 13/08/2024, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, PARA A FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.–Favorecida:ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V),CNPJ nº23.352.122/0001-42–Valor:R$80.000,00 (oitentamil reais)– Fundamentação Legal:Inciso II, art.74, Lei Federal nº14.1333/21–

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Agente de Contratação do Município de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E56103C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº86/2024

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **RAUL LIRA LINHARES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Coordenação de Projetos Sociais**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, **02 de agosto de 2024**.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6D0294F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra abaixo descrita, localizada à Rua Francisco Alves, s/n, bairro Pedrinhas e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, assim como lastreado no artigo 23 *caput* e incisos I, II, V, IX e art. 30 inciso I todos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e por forma do art. 6ª da Lei 3.345/41, e;
CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre os assuntos de interesse local;
CONSIDERANDO o benefício a toda coletividade na inserção de políticas voltadas para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade;
CONSIDERANDO a necessidade de desapropriação do imóvel para a construção da sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no bairro Pedrinhas;
CONSIDERANDO que o objeto deste Decreto Municipal diz respeito à responsabilidade local do Município de Ibiapina (art. 30, I, CRFB/88) assim como, faz-se necessário a declaração de utilidade pública (art. 5º, XXIV, CRFB/88), estando tal hipótese na alínea "m" do artigo 5º do Decreto-Lei 3.365/41;
CONSIDERANDO a urgência no interesse municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Ibiapina realizará a desapropriação para fins de utilidade pública e construção da sede Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no bairro Pedrinhas.

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno assim constituído:
Terreno situado à Rua Francisco Alves, s/n, no bairro Pedrinhas, município de Ibiapina – Ceará, possuindo 74m (setenta e quatro metros) de perímetro e área total de 210m² (duzentos e dez metros quadrados), com as seguintes coordenadas:
P1: 290.803,04 m E e 9.565.588,14 m S, medindo 30m (trinta metros);
P2: 290.815,59 m E e 9.565.561,57 m S, medindo 7m (sete metros);
P3: 290.821,85 m E e 9.565.563,84 m S, medindo 30m (trinta metros);
P4: 290.809,49 m E e 9.565.591,70 m S, medindo 7m (sete metros);
E confinantes: ao norte, a Rua Francisco Alves do Nascimento; ao sul, a Imobiliária Luís Aragão; ao leste, Imobiliária Luís Aragão e ao oeste, o Sr. Wilma.
Art.2º. A presente desapropriação encontra respaldo no Decreto-Lei 3.365/41 em sua alínea "m", atendendo a utilidade pública para fins de construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Ibiapina ou assessoria jurídica autorizada a proceder de forma, consensual ou judicial, à desapropriação prevista no presente decreto.
Art. 4º. O Município de Ibiapina invoca o caráter de urgência nos processos e procedimentos de Desapropriação tanto na via administrativa, quando na via judicial para a efetivação deste Decreto.
Art. 5º. Anexos os documentos que motivam o presente Decreto.
Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 25 de julho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:A0CE9721

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, em cumprimento a ratificação/autorização procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SESA** a seguir: **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde - SUS. **FAVORECIDO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife/PE - CEP: 52.061-022. **VALOR:** o município obriga-se, perante a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 35.542.612/0001-90 ao pagamento da quantia, correspondente a **R$ 0,20 (vinte centavos de real)** para cada **R$ 1,00 (um real)** efetivamente recuperado aos Cofres desse Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença. Fundamento Legal: Art. 74, III, "e" da Lei N° 14.133/2021, combinado com art. 72 da Lei N° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

IBIAPINA - Ce, 01 de Julho de 2024.

LYANA CARVALHO VERAS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:F85A0549

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.07.01.01

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.07.01.01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SESA
SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2024.
VALOR DO CONTRATO: O MUNICÍPIO OBRIGA-SE, PERANTE A EMPRESA **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 35.542.612/0001-90 AO PAGAMENTO DA QUANTIA, CORRESPONDENTE A **R$ 0,20 (VINTE CENTAVOS DE REAL)** PARA CADA **R$ 1,00 (UM REAL)** EFETIVAMENTE RECUPERADO AOS COFRES DESSE MUNICÍPIO, SENDO O VALOR TOTAL APURADO NO PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. ESTIMA-SE QUE O VALOR TOTAL DE RECUPERAÇÃO EM FAVOR DO MUNICÍPIO É DE R$ 20.379.489,04 (VINTE MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), REPRESENTANDO OS HONORÁRIOS CONTRATUAIS O MONTANTE ESTIMADO DE R$ 4.075.897,81 (QUATRO MILHÕES SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SESA.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde - SUS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0402.2.031 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)
FONTE DE RECURSO: 1500100200 / 1600000000 / 1631000000 / 1632000000
ASSINA PELO CONTRATANTE: LYANA CARVALHO VERAS - ORDENADOR DE DESPESAS.
ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:B61F2340

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
142/2024

PORTARIA Nº 142/2024

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS – JARIA JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA – SEDEMA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;
CONSIDERANDOo decreto 027 de 10 de maio de 2017, que cria a Junta Administrativa de Recursos das Infrações Ambientais – JARIA no âmbito do município de Icapuí-CE e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art 2º do decreto 027 de 10 de maio de 2017 que dispõe sobre a composição da JARIA, que deve ser formada por representantes da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca – SEDEMA, Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA e do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental-IMFLA

CONSIDERANDO o decreto 43 de 27 de setembro de 2017 que aprova o regimento interno da Junta Administrativa de Recursos das Infrações Ambientais – JARIA e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEARos membros que comporão a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais – JARIA, para o novo mandato de 2024/2025.

-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA – SEDEMA:

TITULAR - Jakcier da Costa Reis, inscrito sob o CPF de nº 650.***.***-87 e RG: 200******16;
SUPLENTE - Luana Rebouças Pinto, inscrita sob o CPF de nº 658.***.***-82 e RG: 337****99.

- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA:

TITULAR - Yara Oliveira Bezerra - AQUASIS, inscrita sob o CPF de nº 608.***.***-88 e RG: 200******82;
SUPLENTE – Érica Rebouças Alexandre - SEINFRA, inscrita sob o CPF de nº 028.***.***-95 e RG: 200********18.

- REPRESENTANTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL-IMFLA

TITULAR - Edilberto de Araújo Silva, inscrito sob o CPF de nº 001.***.***-07 e RG: 337****99;
SUPLENTE – Samuel Carvalho Rebouças, inscrito sob o CPF de nº 028.***.***-76 e RG: 002******13.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 20 de março de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:5D9BB55D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
268/2024

PORTARIA Nº 268/2024

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 193/1995, de 21 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 712/2017, de 11 de julho de 2017, que altera a Lei Municipal Nº 193/1995;
CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 205/2024, de 19 de junho de 2024, destinado à Secretaria de Administração e Finanças, onde indica os membros do colegiado do biênio 2024/2026 do Conselho Municipal de Educação, bem como indica a composição da mesa diretora do referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação, para exercer mandato no biênio de 2024 a 2026, respeitado o inteiro teor da Lei Municipal Nº 193/1995 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Constituirão o colegiado do Conselho para o biênio 2024-2026 os seguintes membros:
Membro nato:
I.I. Secretário de Educação do Município:
a) Diumberto de Freitas Cruz, nomeado pela Portaria Nº 010/2021, de 04 de janeiro de 2021, inscrito sob o CPF de nº 320.***-***-63.

Membros designados:
II.I. 02 (dois) representantes dos conselhos de escolas, sendo 01 (um) de escolas de educação infantil e 01 (um) de escolas de ensino fundamental, eleitos em assembleia dos Conselhos desses níveis de ensino:
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Titular: Francisco Gustavo Severino de Sousa, inscrito sob o CPF de nº 042.***.***-04;
Suplente: Jair Rodrigo da Silva Rebouças, inscrito sob o CPF de nº 927.***.***-00.
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Titular: Ana Raquel dos Santos Costa, inscrita sob o CPF de nº 032.***.***-84;
Suplente: Germana Cristina da Silva, inscrita sob o CPF de nº 044.***.***-07.

II.II. 01 (um) representante da organização estudantil das escolas de ensino fundamental eleito em assembleia dos grêmios existentes no Município:
a) Titular: João Paulo Nascimento Alves, inscrito sob o CPF de nº 076.***.***-37;
b) Suplente: Francisco Heverton Rebouças Bezerra, inscrito sob o CPF de nº 071.***.***-60.

II.III. 01 (um) representante dos profissionais do magistério, indicado pela assembleia do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Icapuí:
a) Titular: Enock Douglas Roberto da Silva, inscrito sob o CPF de nº 068.***.***-00;
b) Suplente: Dailton Freire de Andrade Freitas, inscrito sob o CPF de nº 049.***.***-00.

II.IV. 01 (um) representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:
a) Titular: Rafaelly Rocha Lima Barbosa, inscrita sob o CPF de nº 054.***.***-20;
b) Suplente: Carla da Paz Bezerra, inscrita sob o CPF de nº 947.***.***-15.

II.V. 01 (um) representante da Secretaria de Saúde:
a) Titular: Maria José da Costa, inscrita sob o CPF de nº 223.***.***-91;
b) Suplente: Dulcinéia Rodrigues da Silva, inscrita sob o CPF de nº 892.***.***-68.

II.VI. 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social:
a) Titular: Andrea Carla Pereira, inscrita sob o CPF de nº 013.***.***-56;
b) Suplente: Gilmara de Sousa Reis, inscrita sob o CPF de nº 057.***.***-58.

II.VII. 01 (um) representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Icapuí:
a) Titular: Hartur Bruno Silva de Souza, inscrito sob o CPF de nº 050.***.***-80;
b) Suplente: Júlio Sérgio da Silva, inscrito sob o CPF de nº 081.***.***-17.

II.VIII. 01 (um) representante dos profissionais de educação não ocupantes do magistério, eleito em assembleia do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Icapuí:
a) Titular: Roberto Robson de Araújo Silva Valente, inscrito sob o CPF de nº 050.***.***-80;
b) Suplente: Gabriela Rayane Silva de Lima, inscrita sob o CPF de nº 096.***.***-05.

II.IX. 01 (um) representante doa Associação dos Estudantes Universitários de Icapuí (ASSUMI):
a) Titular: Josenildo Soares de Sousa, inscrito sob o CPF de nº 773.***.***-63;
b) Suplente: Eduardo Rodrigues Andrade, inscrito sob o CPF de nº 055.***.***-26.

II.X. 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Icapuí, indicado pela diretoria da aludida instituição:
Titular: Francisco Celestino Cavalcante, inscrito sob o CPF de nº 502.***.***-91;

Suplente: João Francisco Rodrigues da Silva, inscrito sob o CPF de nº 316.***.***-72.

Art. 3º A mesa diretora do Conselho será composta pelos seguintes membros, conforme decisão do colegiado:
01 (uma) Presidente:
I.I. Dulcinéia Rodrigues da Silva
01 (uma) Vice-presidente:
II.I. Rafaelly Rocha Lima Barbosa
01 (um) Tesoureiro:
III.I. Francisco Gustavo Severino de Sousa.

Art. 4º Este ato de nomeação terá vigência de 19 de junho de 2024 a 19 de junho de 2026.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 19 DIAS DE JUNHO DE 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:B2A159DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
270/2024

PORTARIA Nº 270/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

CONSIDERANDO que a atual Fiscal de Contratos, Regina Célia Ferreira de Alcântara Rebouças, encontra-se de férias, durante o período de 01 a 31 de julho de 2024, faz-se necessário que um novo servidor seja designado para responder por determinada função, durante este período.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, o (a) Sr.(a) **MARIA JOSINEIDE HONÓRIO BRAGA,** portador(a) do RG de nº **200********4813 SSP/CE** e do CPF de nº **006.***.***-44**, como **Responsável pelo Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social** do município de Icapuí, durante o período de 01 a 31 de julho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 20 de junho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:B7B0CAB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
002/2024

ANEXO I
ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 002, DE 04 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) ANA MARIA DE SOUZA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.

O(A) Exmo(a). Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, Sr(a) Iran Rodrigues Félix, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 117 e seguintes da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que a designação do agente público para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, art. 117 e seguintes, RESOLVE determinar as atribuições do Fiscal de Contrato. A saber:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
Indicar eventuais glosas das faturas.
Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;
Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;
Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do Órgão;
Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;
Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Secretário os atrasos e irregularidades que constatar;
Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada, sendo obrigada, ao final do término contratual, caso seja punida com sanções administrativas, assegurar que essas foram devidamente informadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal, e Cadastros Municipais, caso ainda sejam desvinculados.
O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
O fiscal do contrato opinará, por escrito, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos por esta Lei, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.
Verificar se ao longo de toda a execução do contrato, o contratado está cumprindo a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com

deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.
O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
Caso não hajam contrariedades mais gravosas, inscrever as menos gravosas no cadastro geral da Empresa no Município, para fins de orientação sobre a conduta da mesma no futuro, e comunicar a cada final de exercício financeiro o Boletim de Conduta das empresas contratadas sob a sua fiscalização para que a autoridade competente tome as providencias devidas na inscrição no Cadastro Unificado das empresas na Administração.
Assegurar, a cada prorrogação contratual (nos casos específicos), que a empresa possua a documentação devida, bem como não esteja inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis).

RESOLVE:
Art. 1° – NOMEAR, o (a) servidor(a) **ANA MARIA DE SOUZA**, inscrito(a) no **CPF nº 877.181.704-20**, para desempenhar a função de FISCAL de Contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, art. 117:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA
Processo: 018/2023 Contrato: PE315/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado com reposição de peças, bem como a instalação/desinstalação dos mesmos, afim de suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do município de Icapuí.	THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA ME CNPJ nº 35.895.934/0001-13
Processo: 060/2023 Contrato: PP283/2024	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota da Secretaria de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Trabalho, Agricultura e Pesca do município de Icapuí.	E. A. BARRETO DA SILVA ME CNPJ nº 20.342.412/0001-17
Processo: 012/2024 Contrato: PE309/2024	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, endosso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional e hospedagem para atender as necessidades das secretarias e autarquia deste município.	INOVVE TURISMO LTDA CNPJ nº 45.339.142/0001-16

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, 04 DE JUNHO DE 2024.

IRAN RODRIGUES FÉLIX
Secretário de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:2F529CC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
219/2024

PORTARIA Nº 219/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;
CONSIDERANDO que o Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA foi criado pela Lei Municipal Nº 543 de 29 de dezembro de 2010, posteriormente alterada pelas Leis Municipais Nº 686 de 24 de março de 2017 e Nº 865 de 08 de junho de 2021, de 24 de março de 2017, com a finalidade de desenvolver programas de educação ambiental, recuperar o meio degradado, preservar as áreas de interesse ecológico, paisagístico e cultural, garantindo uma qualidade de vida das pessoas, bem como o ambiente ecologicamente equilibrado através de um desenvolvimento sustentável;
CONSIDERANDO que nos termos do Art. 7º da Lei Municipal Nº 543, de 29 de dezembro de 2010, posteriormente alterada pelas Leis Municipais Nº 686, de 24 de março de 2017 e Nº 865 de 08 de junho de 2021, o Conselho Gestor do Fundo de Defesa do Meio Ambiente será composto por membros/representantes das Secretarias de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca - SEDEMA, Cultura e Turismo, Administração e Finanças, Infraestrutura e Saneamento, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, da Câmara Municipal de Icapuí e do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA;
CONSIDERANDO que os representantes serão designados pelo prazo de dois anos;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo FUNDEMA.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros que comporão o Conselho Gestor do FUNDEMA no biênio 2024/2025:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA – SEDEMA

TITULAR: Iran Rodrigues Félix, Secretário Municipal do SEDEMA, inscrito sob o CPF de nº 362.***.***-20 e RG de nº 142****87 SSP/CE;
SUPLENTE: Andreza Kelly Santos de Andrade, Técnico em Gestão Pública I – Classe E Referência 3, inscrita sob o CPF de nº 107.***.***-90 e RG de nº 002****09 SSPDS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

TITULAR: Úrsula Cristina Batista Maia Sila, Coordenadora de Obras e Serviços Públicos, inscrita sob o CPF de nº 573.***.***-00 e RG de nº 200********73 SSP/CE;
SUPLENTE: Roberto Carlos de Oliveira, Técnico em Gestão Pública I – Classe E Referência 9, inscrito sob o CPF de nº 316.***.***-68 e RG de nº 914***85 SSP/CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: Renata Martins de Medeiros, Coordenadora de Recursos Humanos, inscrita sob o CPF de nº 018.***.***-59 e RG de nº 200********24 SSP/CE.
SUPLENTE: Carmem Júlia da Costa, Secretária Municipal de Administração de Finanças, inscrita sob o CPF de nº 040.***.***-13 e RG de nº 200********84 SSP/CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TITULAR: Riana Jéssica da Rocha Araújo, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, inscrita sob o CPF de nº 946.***.***-87 e RG de nº 200********96 SSP/CE;
SUPLENTE: João Alberto de Almeida, Técnico em Gestão Pública I – Classe E Referência 9, inscrita sob o CPF de nº 296.***.***-49 e RG de nº 200********33 SSP/CE.
CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

TITULAR: Hartur Bruno Silva de Souza, portador do CPF de nº 050.***.***-80 e RG de nº 003****31 SSP/RN;
SUPLENTE: Luiza de Freitas Costa, portadora do CPF de nº 072.***.***-35 e RG de nº 200******94 SSP/CE**.**
INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – IMFLA

TITULAR: André Marques Cavalcanti Filho, Secretário Municipal do IMFLA, inscrito sob o CPF de nº 054.***.***-33 e RG de nº 63****66 SSP/PE.
SUPLENTE: Mário Sérgio Nogueira de Souza, Aux. Gestão Pública II – Classe C Referência 2, inscrito sob o CPF de nº 056.***.***-75 e RG de nº 200******72 SSP/CE**.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

TITULAR: Yara Oliveira Bezerra - AQUASIS, inscrita sob o CPF de nº 608.***.***-88 e RG: 200******82;

SUPLENTE: Hernandes Félix Rebouças, inscrito sob o CPF de nº 750.***.***-53 e RG: 200******62;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de maio de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:850ACD32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SETOR PESSOAL Nº 279/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Vereador José Ronald Gomes Bezerra, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 02 de 22 de janeiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. EMMANUEL ABREU PEDREIRA, do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CDA 4, da Câmara Municipal de Iguatu-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agostode 2024.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0154BF97

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **Lavanderia e Desinfecção Cearense Ltda - TERMOLAV**, com sede na Av. José Bernardino Carvalho Leite, nº 3527, Buriti, Barbalha, Ceará, CEP 63.180-000, inscrita no CNPJ 11.483.125/0001-36, através de sua representante legal, a senhora **Alicia Gomes Coelho**, Sócia, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 2021.04.12.01-PMI/FUSPI, como também art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Cláusula prevista em Contrato. **Contrato nº:** 2022.06.21.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços de lavanderia hospitalar e locação de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, sob responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura:** 17 de junho de 2024. **Vigência:** por mais 12 (doze) meses, de 21 de junho de 2024 até 21 de junho de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima (Superintendente).

Em 17 de junho de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:229D6907

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Convocação. Pregão Eletrônico 2024.07.15.01-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de Preços para aquisição de móveis e equipamentos médicos hospitalares para estruturar o **Novo Setor de Emergência** do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I do edital. O Superintendente da Fundação de Saúde Pública, **CONVOCA** as empresas vencedoras do certame para assinatura de Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato no prazo de **05 (cinco) dias úteis** conforme **item: 6.2** da Ata de Registro de Preços. **Empresas: 01. R G Ferreira Representações Com E Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 48.009.549/0001-73, **02. M Carrega Comercio De Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 32.593.430/0001-50 e **03. Maxxi Distribuidora De Medicamentos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55. **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima – Superintendente da FUSPI. Em 02 de agosto de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A95B27AC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00026.20240620/0002-40-PMI-SAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR TEMPO DETERMINADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÕES, OFICINAS E CAPACITAÇÕES, COM OBJETIVO DO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE NAS MODALIDADES DE PALESTRAS, OFICINAS E FORMAÇÕES COM A REDE DE ATENDIMENTO E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS, AFIM DE ALINHAR AS DISCURSÕES NO MAIS DIVERSOS SETORES E SEGMENTOS DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. Data da sessão: 09 de agosto de 2024, a partir das 08:00hrs. Edital e Local: https://www.licitacaoiguatu.com.br.

Iguatu/CE, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6BAFEA32

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00026.20240620/0003-40-PMI-SAS. Objeto: Contratação de empresa especializada, por tempo determinado, para prestação de serviço de assessoria visando o aprimoramento do controle social e fortalecimento do trabalho Inter setorial das Políticas Públicas voltadas para criança e adolescente no município de Iguatu – CE. Data da sessão: 09 de agosto de 2024, a partir das 09:00hrs. Edital e Local: https://www.licitacaoiguatu.com.br.

Iguatu/CE, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0BBF884B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Agente de Contratação, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo, autuado sob o n° **Processo Carona nº 2024.07.19.01-PMI/SME**, cujo objeto Aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência., resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01. Francisco Almino Uchôa - Demais, estabelecida na Rua Deocleciano Bezerra, nº 664, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-119, inscrita no CNPJ nº 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, o senhor Francisco Almino Uchôa, Titular/Administrador.

02. R.S Comércio de Importados Eireli - ME, estabelecida na Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-044, inscrita no CNPJ nº 04.788.639/0001-34, através de seu representante legal, o senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador.

03. J.M.V Santana Comercial - LTDA, estabelecida na Rua José Vieira Barbosa, nº 27, Vila Coqueiro, Iguatu, Ceará, CEP 63.502-680, inscrita no CNPJ nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, o senhor José Marcilton Vitoriano Santana, Titular/Administrador.

Desta feita, que se encaminhe o processo licitatório, ao setor responsável, para que se efetue a elaboração do Termo de Contrato, nos moldes da ata da sessão e das propostas de preços vencedoras apresentadas, partes integrantes deste processo.

02 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:61D93E49

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013.20240304/0001-46

Retificação realizada considerando o valor apresentado na proposta consolidada da empresa vencedora COESA – CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 26.947.586/0001-90, uma vez que, o valor publicado foi R$ 1.733.930,80 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos), sendo que o valor apresentado na proposta consolidada da empresa vencedora é R$ 1.733.473,47. Assim, sendo, o valor adjudicado e homologado para contratação será R$ 1.733.473,47 (Um Milhão Setecentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).

ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA,
Secretário,
Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA.

IGUATU-CE, 31 DE JULHO DE 2024,

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1904FDD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.07.25.01 - SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.07.12.01

OBJETO: Contratação de serviço de Conserto, Rodízio e Vulcanização de pneus e Câmaras de ar da frota de veículos da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE. Contratado: PEDRO LUCCA MESQUITA CAVALCANTE, com o valor de R$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais), referente ao Contrato de nº 2024.07.25.01 - SEDUC. Data de Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2024. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024, a partir de sua assinatura. Contratante: Secretaria da Educação. Assina pela Contratante: Maria Jussara Rodrigues Oliveira. Dotação Orçamentária: N° 0604 12 122 0002 2.027 – Secretaria, Fonte Próprio (1500100100) e 0604 12 361 0005 2.035 – Educação Básica, Fonte Próprio (1500100100) e FUNDEB (1540000000), elemento de despesas e subelemento 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.20.

Irauçuba/CE, 25 de julho de 2024 –

MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA –
Secretária Interina da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:52D1B154

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº. 2023.07.20.01 - Objeto: Aquisições de material permanente, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: Ata de Registro nº 2024.02.21.03: INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.563.949/0001-08, com o valor global de **R$ 6.238,10 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e dez centavos),** referente ao Lote 08. **Assina pelas Contratadas (Respectivamente):** 1. Leticia Rabêlo Ferreira. **Data de Assinatura do Contrato:** 29 de julho de 2024. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Contratante:** Secretaria de Finanças. **Assina pela Contratante:** Márcia Helena Santos Barreto. **Dotação**

Orçamentária: 2001 04 123 0002 2.061 – Secretaria, recurso Próprio (Fonte 1500100200). **Elemento/Subelemento de Despesa**: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.34.

Irauçuba/CE, 29 de julho de 2024.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO –
Secretária Interina de Finanças.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E5BD5D3A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº **2024.04.09.01/008**, resultante do **Credenciamento Nº 001/2024.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA;

CONTRATADA: ANTONIO GILMÁRIO LIMA BRAGA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

FUNDAMENTAÇÃO: 124, inciso I, alínea "b", § 1º, dispositivo da Lei Federal no 14.133/2021;

VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO: R$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais)

Irauçuba – CE, 25 de julho de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:496592A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.08.02.002 / GABPREF

PORTARIA N° 2024.08.02.002 / GABPREF

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 292/2005 de 24/01/2005.
R E S O L V E:
Art. 1° NOMEAR a Srta. **TAMARA DE LIMA SILVA GIRÃO**, portador do CPF(MF) n° 022.828.903-37, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Tesouraria** – Símbolo DAS – 1.
Art. 2° Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será ***Nulo de Pleno Direito*** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 3° Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para **Promoção Política Partidária e/ou pessoal.**
Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 02 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:2DCCC699

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA Nº. DL-021/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA Nº. DL-021/2024 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA, EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. **TIPO:** MENOR PREÇO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. DL-021/2024 – DIVERSAS, DAR-SE-Á NO DIA **09.08.2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR**; **WWW.TCE.CE.GOV.BR** E **WWW.JAGUARETAMA.CE.GOV.BR**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:6B3DB72A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023122603-SEIN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023122603-SEIN. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME PROJETO BASICO. COM VALOR GLOBAL DE R$ 1.006.681,52 (UM MILHÃO, SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), EM FAVOR DA EMPRESA KLÉBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, INSCRITA COM O CNPJ DE N°35.848.539/0001-80. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 – JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER. SEC. DE INFRAEST. URB E SERV. PÚBLICOS.

JAGUARETAMA – CE, 26 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:17ECAFEF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
VISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º CE-002/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA– AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º CE-

002/2024 - SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CERTAME FORA **REVOGADO** POR MOTIVOS DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER –
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:21020429

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PROCESSO/TCE Nº 07716/2021-0 PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2024

INTIMAÇÃO

Ao,
Ilmo. Sr. Aniziário Jorge Costa
Jardim - Ceará

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Jardim– CE, **INTIMO** Vossa Senhoria, querendo, a participar da discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, de 24 de Julho de 2024, que **DISPÕE PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AO PROCESSO Nº 07716/2021-0 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**para o dia **07 de Agosto de 2024**, às **19:00 horas**, no Plenário Lourival Gondim, da Câmara Municipal, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65, Bairro Centro, Município de Jardim, Estado do Ceará.

Jardim – Ceará, 02de Agosto de 2024.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
José Napoleão-
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F1EC8702

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024 - SMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024 - SMD

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 16 de Agosto de 2024, PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 - SMD. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E VALVULAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E COBERTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O EDITAL e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos : licitajucas.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo endereço eletrônico : licitacaojucas@outlook.com ou no endereço: Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284 – nº 1212 – Bairro Sagrada Sagrada Família - Jucás - CE.

Jucás/CE, 02 Agosto de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B488BF7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 001/2024

PORTARIA Nº 001/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE DESPACHO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E NO MUNICÍPIO DE MADALENA, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Eurinaldo Vieira, Secretário de Administração e Finanças de Madalena/CE, no uso de suas atribuições legais constante da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO disposto no Decreto nº 014/2019, de 27/07/2019, que dispõe sobre a necessária regulamentação dos procedimentos para cancelamento da nota fiscal eletrônica.
RESOLVE:
Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a regulamentação do Art. 18 do Decreto Municipal nº 014/2019, de 27 de junho de 2019, no que concerne ao cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.
Art. 2º. O Cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, ocorrendo em até 03 (três) dias poderá ser cancelada pelo emitente diretamente no módulo GESTOR SGNF-e, antes do pagamento do Imposto, conforme opção constante.
Art. 3º. O despacho de cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, cujo cancelamento se dê em intervalo de tempo posterior ao indicado no caput do Art. 2º, dar-se-á mediante processo administrativo, devendo obedecer aos seguintes procedimentos:
I – Quando a motivação for oriunda de não prestação ou execução dos serviços, bem como erro no preenchimento da nota, o processo deverá ser instruído com o contrato social ou equivalente e declaração do tomador do serviço, ou, outro documento legal que o substitua, realizada pelo responsável legal da empresa, com firma reconhecida, indicando motivos e comprovações.
II – Em relação ao cancelamento mediante empenho, deverá ser anexado ao processo cópia autenticado da nota de cancelamento do referido documento.
Art. 4º. Os processos que não preencherem os requisitos definidos no artigo anterior, ou não informar a motivação para o cancelamento, deverão ser indeferidos.
Art. 5º. O prazo limite para cancelamento da Nota Fiscal de Serviços – NFS-e é de 30 (trinta) dias, a contar de sua emissão.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, Estado do Ceará, em 02 de Agosto de 2024.

JOSÉ EURINALDO VIEIRA
Secretário de Administração e Finanças de Madalena
Portaria: 134/2021/GP

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:3A4D6343

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FÁBIO FERREIRA CUNHA**, inscrito no CPF nº *****.274.***-****, **do cargo de Secretário Municipal de Administração**, constante nas Leis Municipais 438/2017 e 464/2017, que dispõem da Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Martinópole/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Martinópole, Estado do Ceará, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição de Maria Pereira Barros
Código Identificador:FDAFF785

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 468/GP/2024

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 468/GP/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL/COMDEC DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 115- VI da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR A COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL/COMDEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;
Art. 2º - A referida Coordenadoria será composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
JOSE EDNITE FELIPE	087.985.193-34	COORDENADORIA
RAQUEL DA SILVA LINHARES	008.800.123-74	SUPLENTE
FRANCISCO IALYSON FELIPE VASQUES	603.226.063-14	SECRETÁRIO
NAYARA HENRIQUE CAVALACHE	043.283.763-90	SUPLENTE
FRANCISCO FABIANO HIGINO DO NASCIMENTO	015.575.193-07	MEMBRO EFETIVO
JOSÉ VANDUI BARREIRA JÚNIOR	966.651.063-49	SUPLENTE
CICERO HUMBERTO DA COSTA	194.868.983-91	MEMBRO EFETIVO
JOÃO AMON SIMÃO NUNES	067.558.903-75	MEMBRO EFETIVO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 17 de julho de 2024

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BB1D2464

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.06.2019/01.

Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 14.06.2019/01. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de **Educação** e a Sra. **Maria Welinadja dos Santos Faustino**. **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Anexo da e Escola de Ensino Fundamental Zefinha Cartaxo (Programa Jovens e Adultos), localizado no Sítio Carneiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. **Prazo:** 12 (doze) meses. Assina pela contratante: **Gilberto Juca da Silva.** Assina pela contratada: Maria Welinadja dos Santos Faustino.

Mauriti, 12 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F4FC4571

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 2024.05.07.01/PE na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.07.01/PE**, visando o **Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de bombas submersas de poços artesianos e aquisição de peças e bombas submersas para reparo e substituição nas comunidades e distritos do Município de Mauriti/CE**. **Motivo:** vício insanável no edital. **Fundamentação Legal:** art. 71 da Lei nº 14.133/21.

Mauriti/CE, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2FED8385

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2905.01/2024 - CONTRATO Nº 2905.01/2024-01 - ORIGEM: Pregão Nº 2905.01/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: METALURGICA SANTA CLARA

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 331.156,00 (trezentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 4.4.90.52.00 - Material Permanente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:92623FCD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 0612.01/2022, cujo objeto é DESMONTE DE ROCHAS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG LTDA - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 300 (trezentos) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abraão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 05 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:BD6BF12B

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907.001/2024 - CONTRATO Nº 0907.001/2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 0907.001/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI. OBJETO: REFORMA DE PRÉDIO MUNICIPAL PARA FUTURA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA CE - VALOR TOTAL: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.13.122.0807.2.085 - Manut.Sec. de Cultura, Turismo e Meio-Am biente, R$ 67.500,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:24B81130

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.06/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.06/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 7.325,80 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Lúcia Macêdo Landim - Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:9E180163

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.16/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.16/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 8.775,26 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Lúcia Macêdo Landim - Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e José Helmer Belém Gomes.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:26AE9D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.05/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.05/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Trabalho e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Trabalho de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 5.545,80 (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Francisco Márcio Alves de Luna - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Trabalho e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:E08FB90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.15/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.15/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Trabalho e a empresa JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Trabalho de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor

Global Estimado do Contrato: R$ 14.915,26 (quatorze mil novecentos e quinze reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Francisco Márcio Alves de Luna - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Trabalho e José Helmer Belém Gomes.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:AE3EC422

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.08.16/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.300.426/0001-45. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos (tipo passeio, van e pick-up) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Cicero Anderson Generoso Bezerra.

Milagres/CE, 31 de julho de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:059041DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.01/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.01/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 130.506,80 (cento e trinta mil quinhentos e seis reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:DC74C4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.11/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.11/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 698.082,40 (seiscentos e noventa e oito mil oitenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica e José Helmer Belém Gomes.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:D87022AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.09/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.09/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 7.325,80 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: José Wêdes Honorato Rodrigues - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:E66309F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.19/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.19/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida e a empresa JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 8.905,26 (oito mil novecentos e cinco reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: José Wêdes Honorato Rodrigues - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida e José Helmer Belém Gomes.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:2C9F7B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.03/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.03/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 18.358,20 (dezoito mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Francisco Junior de Oliveira Ferreira - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:150E72F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.13/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.13/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 30.309,98 (trinta mil trezentos e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Francisco Junior de Oliveira Ferreira - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e José Helmer Belém Gomes.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:F78CB541

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.08.13/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.300.426/0001-45. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos diversos (tipo passeio, caminhonete, pick-up e motocicletas), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2024. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Cicero Anderson Generoso Bezerra.

Milagres/CE, 31 de julho de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:C57A9453

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.08/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.08/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 9.110,90 (nove mil cento e dez reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: José Agnaldo Barbosa Landim - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:8E333169

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.18/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.18/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: de R$ 33.675,26 (trinta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: José Agnaldo Barbosa Landim - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e José Helmer Belém Gomes.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:661E27DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.08.14/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.300.426/0001-45. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos diversos (tipo passeio, caminhonete, pick-up e motocicletas), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2024. **Signatários:** José Genaldo Moreira Lima e Cicero Anderson Generoso Bezerra.

Milagres/CE, 31 de julho de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:2CBF7D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.07/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.07/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 21.851,60 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: José Genaldo Moreira Lima - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:87C61246

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.17/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.17/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e a empresa JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 37.375,52 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: José Genaldo Moreira Lima - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e José Helmer Belém Gomes.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:342D02DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.04/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.04/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 140.846,14 (cento e quarenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Yasmine Figueiredo Ribeiro - Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Cícero Samuel de Sousa Luna.
Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:6A601AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.14/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.14/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 72.655,49 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Yasmine Figueiredo Ribeiro - Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e José Helmer Belém Gomes.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:AB05D69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.08.17/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.300.426/0001-45. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos (tipo passeio, caminhonete, utilitário e van) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2024. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Cicero Anderson Generoso Bezerra.

Milagres/CE, 31 de julho de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:5E8BEA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.02/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.02/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 137.741,80 (cento e trinta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Gean Karlo Alves Feitosa - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:0C6F68C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.12/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.12/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 220.556,18 (duzentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Gean Karlo Alves Feitosa - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e José Helmer Belém Gomes.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:5A53B37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.08.15/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e a empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.300.426/0001-45. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículo (tipo pick-up) destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil (Departamento Municipal de Trânsito) de Milagres/CE. **Do**

Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2024. **Signatários:** Mauro Ferreira de Sousa e Cicero Anderson Generoso Bezerra.

Milagres/CE, 31 de julho de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:979DE00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.20/2024

Extrato de Contrato Nº 01.08.20/2024. Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e a empresa JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 18.375,26 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Mauro Ferreira de Sousa - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e José Helmer Belém Gomes.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:E9754C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.08.01/2024

Extrato do Contrato nº 02.08.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.07.25.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através do Secretaria de Segurança Pública, Defesa e Cidadania de Milagres/CE e a empresa CEMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.292.382/0001-05. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de pintura manual de faixas retro reflexivas de faixas de retenção e de pedestres e sinalização horizontal geral, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 45.179,60 (Quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2024. **Signatários**: Mauro Ferreira de Sousa e Thiago Rodrigues Trindade da Silva.

Milagres/CE, 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:8216D8B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Motorista**,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,00, para realizar o deslocamento da secretária de assistência social que irá participar do ato de entrega dos vouchers do Programa Vale-gás aos Municípios Cearenses, referente a liberação do segundo quadrimestre, a ser realizado aos 6 de agosto de 2024, às 8h30, na sedes da Secretaria da Proteção Social, localizada na Rua Soriano Albuquerque, n° 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 30 de julho de 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:DDB15B2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.127, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar o membro do Conselho Municipal de Assistência Social, representante titular, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TITULAR: MARIA MYRIAN MELO FROTA
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 02 de agosto de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:60837358

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTTRATO GM-PE009/24.3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240409/0001-06 - CONTRATO Nº GMPE009/ 2024.03 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE009/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: L.C LOCACAO DE PALCOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK, ALMOÇO, LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TAMPÕES DE MESA) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TREINAMENTOS, CURSOS DE

CAPACITAÇÃO E OUTRAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.102 - Festeja Nova Russas, R$ 10.110,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fornecimento de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:6756B451

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO SC-PE002/24.2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240314/0001-62 - CONTRATO Nº SCPE002/2024.3 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 174.040,33 (cento e setenta e quatro mil e quarenta reais e trinta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.102 - Festeja Nova Russas, R$ 99.191,35 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos, R$ 74.848,98 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:4F42F4C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTTRATO GM-PE007/24.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240408/0002-62 - CONTRATO Nº GMPE007/ 2024.01 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE007/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: ME AUTO SERVICE EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 26.590,94 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R$ 26.590,94 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:42DF62B2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTTRATO GM-PE007/24.2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240408/0002-62 - CONTRATO Nº GMPE007/ 2024.02 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE007/2024- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: ME AUTO SERVICE EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSASCE - VALOR TOTAL: R$ 509.734,80 (quinhentos e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.365.0002.2.114 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%;1401.12.361.0002.2.112 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R$ 509.734,80 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:66DFE38F

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE004/24.9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402220001 - CONTRATO Nº GMPE004/ 2024.09 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE004/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTRATADA(O).....: ALTAMIR MELO COSTA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E OFICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0142.2.126 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Secretaria de Seguranca Publica, R$ 1.500,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024

Publicado por:
Jamil Almeida Pinto
Código Identificador:255AAF47

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. CRISTIANE DA SILVA CASTRO – COORDENADORA DO CRAS** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 05 de agosto do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar da audiência pública para discutir as questões de violência sexual contra crianças e adolescentes.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.091 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de agosto de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:72B0ABC5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 025, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 06 de agosto do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **para entrega dos vouchers do Programa Vale Gás.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.091 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de agosto de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BAB65D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 026, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. FRANCISCO HELTON DOMINGOS BARBOSA – CONSELHEIRO TUTELAR** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 05 de agosto do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar da audiência pública para discutir as questões de violência sexual contra crianças e adolescentes.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.091 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de agosto de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:940FC013

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 362/2024 ORÓS-CE, EM 02 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de **R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**, nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
10.02 – 08.122.0071.2 – PROCAD SUAS

Código	Elemento	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologias da informação/comunicação - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
TOTAL		**R$ 18.000,00**

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.
Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2022/2025 do Governo Municipal de Orós, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE AGOSTO DE 2024

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Candido Clemente
Código Identificador:A7BFDA4E

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 146/2024 Orós – CE, de 01 de Julho de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, o senhor **SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO**, portador do CPF Nº 046.223.543-22, das funções de DIRETOR DO DEMUTRAN, e Ordenador de Despesas, Símbolo SMTC 1, nível 1, da Lei 087/2017, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Orós
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE JULHO DE 2024.

JOSE RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:98918150

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 147/2024 Orós – CE, de 01 de Julho de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR o senhor, o Sr. **ANTÔNIO EDGAR VIDAL DE FREITAS,** inscrito no CPF Nº.260.770.193-72, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO símbolo CCAGDH 1, nível 1, da Lei nº.241/2022 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:FBDA6D5C

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 148/2024 Orós – CE,01 de Julho de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR o senhor, **DIEGO DUARTE BARBOSA**, portador do CPF: 601.306.313-37, das funções de ASSESSOR OPERACIONAL, SMTC 3, da Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito, Lei Municipal nº. 18/2014.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:556BFBD4

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 149/2024 Orós – CE, de 01 de Julho de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR, o senhor **DIEGO DUARTE BARBOSA**, portador do CPF Nº 601.306.313-37, para ocupar as funções de DIRETOR DO DEMUTRAN, e Ordenador de Despesas, Símbolo SMTC 1, nível 1, da Lei 087/2017, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Orós.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:6B0F6691

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 150/2024 Orós – CE, de 01 de Julho de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o senhor, o Sr. **LUIS GONZAGA JOSINO,** inscrito no CPF Nº. 281.999.794-53, para ocupar INTERINAMENTE cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO símbolo CCAGDH 1, nível 1, da Lei nº.241/2022 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:1EDE0027

LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2024.07.04.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2024.07.04.02, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE A LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, TENDO POR OBJETO O **CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE OROS/CE, MAPP 2621, TUDO CONFORME ANEXO**, FOI REGOGADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO.

ORÓS - CE, 02 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B6E1DA45

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.08.02.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **16 DE AGOSTO DE 2024, 09:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.08.02.01-SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E ITENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público.

ORÓS-Ce, 02 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR -
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:91FBA079

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.08.02.02-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **19 DE AGOSTO DE 2024, 09:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.08.02.02-SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público.

ORÓS-Ce, 02 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR -
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:398D89FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2023-TP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 2024.05.23-0006. TIPO: Acréscimo de valores. LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 015/2023-TP. CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos. CONTRATADO: CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 50.484.244/0001-65. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de valor no percentual de 18,57%, ao contrato n.º 2024.05.23-0006, considerando a necessidade de modificação das especificações para melhor adequação técnica ao seu objetivo. VALOR CONTRATO: R$ 857.280,15. VALOR ACRÉSCIMO: R$ 159.171,49. VALOR ATUALIZADO: R$ 1.016.451,64. PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO: 18,57%. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso II, alínea "b" e Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93. DATA ASSINATURA: 20/06/2024

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:991FC06C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
NOTIFICAÇAÇÃO EXTRAJUDICIAL NO 01.08/2024

A
PHARMAPLUS LTDA
CNPJ no 03.817.043/0001-52

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO – LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Na 2024.02.06.01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – DEMORA EXCESSIVA EM ENTREGAR ITEM FRALDA DESCARTAVEL – OFICIO DE DESISTENCIA POR PARTE DA LICITANTE- CONTRATO JÁ ASSINADO – DIFICULDADE DA EMPRESA EM HONRAR COM CONTRATO PACTUADO, POR FIM, MAIS GRAVE: NÃO ENTREGA DE PRODUTOS SOLICITADOS NO PRAZO DE ENTREGA.

Prezado (a) Senhor (a),
Notificamos a empresa PHARMAPLUS. CNPJ no 03.817.043/0001-52, dando ciência que a Secretaria Municipal de Administração, ABRIU Processo Administrativo tombado sob no 001/2024 (ADM) tendo como objetivo apurar a conduta desta empresa junto ao processo do Pregão Eletrônico no 2024.02.06.01.

O setor de compras do Município encaminhou ao setor de licitações comunicação interna informando que a empresa PHARMAPLUS. CNPJ no 03.817.043/0001-52, recebeu, pela via de e-mail o Contrato Adminisrativo referente aos produtos que essa empresa sagrou-se vencedora junto ao certame em tela, bem como, foi enviado pedido referente a item que a empresa TEM OBRIGAÇÃO DE ENTREEGAR. (CONTRATO ASSINADO, POSSIBILIDADE DE ACIONAR CLAUSULAS SANCIONÁRIAS)

Ocorre que, a empresa PHARMAPLUS. CNPJ no 03.817.043/0001-52, enviou oficios (083/2024 e 272/2024), requerendo a desistência e pedindo o seu deferimento. No entanto o mais grave é o fato de que após ter assinado o contrato a empresa apresenta ofícios citados com o posicionamento de desistência, sendo que tal atitude vem trazendo sérios problemas a essa municipalidade, vez que, o município necessita do produto licitado para atender necessidades de interesse público.

Entretanto a empresa PHARMAPLUS. CNPJ no 03.817.043/0001-52, foi vencedora do certame, sendo assim o município não pode adquirir o produto em outra empresa ocasionando prejuízos incalculáveis aos serviços públicos direcionados a população, situação essa que não pode se manter por ser totalmente PREJUDICIAL E ILEGAL.

Ressaltamos que a empresa PHARMAPLUS. CNPJ no 03.817.043/0001-52, participou de regular processo de licitação, apresentou proposta comercial, participou de sessão de disputa de

preços com REGRAS onde constam de forma CLARA AS OBRIGAÇÕES e deveres a serem cumpridos pelo licitante vencedor.

Tendo em vista tal situação (de flagrante ilegalidade) abrimos através da presente NOTIFICAÇÃO o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento dessa notificação, para que a PHARMAPLUS. CNPJ no 03.817.043/0001-52, FAÇA A ENTREGA DOS PRODUTOS CONSTANTES DA ORDEM DE FORNACIME TO JÁ ENVIADA, tendo em vista que já foi convocada para tal fim.

Tendo em vista que a conduta da empresa está prejudicando o andamento das atividades desta municipalidade, informa-se desde já que caso a ilegalidade cometida por Vs. Sas., não seja imediatamente sanada o Processo Administrativo seguirá o seu curso culminando nas penalizações de PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL COM A DECRETAÇÃO DE INIDONEIDADE DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em desfavor da empresa PHARMAPLUS LTDA.

CIENTES DE ESTARMOS NOTIFICANDO essa empresa, no aguardo das devidas providências.

NARCELIO LIMAVERDE FILHO
Advogado
Assessor Jurídico da CPL – Piquet Carneiro – CE

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:8F8BE25B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 02/08/2024-01

PORTARIA Nº 02/08/2024-01

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Sra. **EMANNUELLE RODRIGUES ALENCAR** , portadora do RG nº 2000099100976, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 026.718.483-23 para o **CHEFE DE DIVISÃO** , lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Potengi, 02 de agosto de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:38057084

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 02/08/2024-02

PORTARIA Nº 02/08/2024-02

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Sra. **JOCÉLIA INÁCIO CAETANO**, portadora do RG nº 2000099092094 - SSPCE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 001.173.893-66 para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Potengi, 02 de agosto de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C24364A2

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 02/08/2024-03

PORTARIA Nº 02/08/2024-03

Dispõe sobre a nomeação ao cargo comissionado de secretário Municipal de Transporte o senhor José Júnior dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, Sr. **HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA,** no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Potengi-CE;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicado para o cargo especifico;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE,** o senhor **JOSÉ JÚNIOR DOS SANTOS** portador do CPF: 422.908.213-49, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de agosto de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:5CB6EAA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24.07.001/2024 TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 05.07.021/2024 A QUAL CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2025/2028), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 24.07.001/2024

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 05.07.021/2024 A QUAL CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2025/2028), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO que o servidor público municipal não teve seu nome escolhido e homologado nas prévias do Partido como vereador nas eleições municipais de 2024.

R E S O L V E:
Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 05.07.021/2024 na qual concedia licença a(o) servidor(a) público(a) municipal RUBERVAL DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 00782785, portador(a) do RG 133824787 SSP/CE e CPF 321.718.463-72, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido(a) em 08/06/2007, no cargo de Motorista, a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR(A), para a gestão - 2025/2028.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 24 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:201A4C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.007/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01.08.007/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA CLEENE LIMA SIPRIANO, portador (a) do CPF 808.247.653-20, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 00557021 – admissão 02/05/2005, no cargo de AGENTE SANITARIO, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6CEA420B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.008/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01.08.008/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA APARECIDA OLIVEIRA FREIRE DE MATOS, portador (a) do CPF 058.271.126-66, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 00915182 – admissão 20/18/2018, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:346CB728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.012/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01.08.012/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSE MONTEIRO FELIX, portador (a) do CPF 778.087.543-15, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 00808687 – admissão 03/08/1998, no cargo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, Licença Prêmio, por um período de

03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8C5F95C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.010/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01.08.010/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) VALDELIA FARIAS DE SOUZA, portador (a) do CPF 796.467.863-91, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 00815543 – admissão 02/02/1998 e matrícula nº 00900031 – admissão 02/02/2009, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C8508425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.005/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01.08.005/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA IVANY DE VASCONCELOS, portador (a) do CPF 242.159.963-68, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 00446076 – admissão 02/04/2004 e matrícula nº 00899998 – admissão 02/02/2009, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:12022BF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.004/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01.08.004/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) CARLA MARIA PEREIRA DA SILVA, portador (a) do CPF 987.412.503-97, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 00333808 – admissão 02/04/2004 e matrícula nº 00899911 – admissão 02/02/2009, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5CFCBFA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.015/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01.08.015/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) PAULO CESAR FERREIRA DE QUEIROZ, portador (a) do CPF 513.440.763-00, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 00810339 – admissão 03/08/1987, no cargo de MÚSICO, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A2CC23FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.014/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01.08.014/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) CARLOS ARAUJO DE SOUSA, portador (a) do CPF 140.832.643-49, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 00812196 – admissão 02/02/1998, no cargo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3212D5B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.016/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01.08.016/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA MARCIA DE QUEIROZ TOME RIBEIRO, portador (a) do CPF 746.853.923-53, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 00809144 – admissão 02/02/1998 e matrícula nº 00899937 – admissão 02/02/2009, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CCAB172A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.013/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01.08.013/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) VERA LUCIA BARROZO, portador (a) do CPF 742.430.393-72, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 00818410 – admissão 01/07/1998, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4CD42255

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01.08.001/2024 CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01.08.001/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO diagnóstico CID F33.3, Transtorno depressivo recorrente, episódio atual grave com sintomas psicóticos, atestado pelo médico psiquiatra, Carlos Magno C. Barroso, CRM 5629.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho sem prejuízo/redução da sua remuneração a(o) Senhor(a) FRANCISCA ROSIMEIRE RAFAEL DA SILVA, portador (a) do CPF 635.108.393-15, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, admitido(a) em 01/02/2006, matrícula nº 00917482, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, REDUÇÃO DE JORNADA para *6 horas diárias*, até 31/12/2024, com início em 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ – Ceará, Em 01 de Agosto de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6525705C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 139/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Secretária Municipal de Saúde do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ALANNE VIRGINIA ARAUJO ALVES**, portadora do CPF nº ***.654.2**-**, do Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, a partir do dia 31 de julho de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de julho de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F76FB4C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 143/2024-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ALANNE VIRGINIA ARAUJO ALVES**, portadora do CPF nº ***.654.2**-**, para ocupar o Cargo de Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir do dia 01 de agosto de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D0B88B8C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2024.08.02.1. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 06 de agosto de 2024 a partir das 16:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão**: 19 de agosto de 2024 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 02 de agosto de 2024.

VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E74FACB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 142/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Saúde do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº ***.855.0**-**, para ocupar o Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, com exercício a partir do dia 01 de agosto de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DE79D62F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o Extrato dos Contratos Nº 2207.01/2024, 2207.02/2024, 2207.03/2024, 2207.04/2024, 2207.05/2024 e 2207.07/2024, resultante do Pregão Eletrônico N.º 0013/2024:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0501.12.122.1201.2.030- Gerenciamento da Secretaria de Educação (OCA-NE).
	0501.12.361.1204.1.028- Gerenciamento da Secretaria de Educação (OCA-E).
FUNDEB	0503.12.361.1204.2.041- Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30% (OCA-E).
	0503.12.365.1205.2.043- - Gerenciamento da Rede de Ensino Infantil – FUNDEB 30% (OCA-E).

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAMA, MESA E BANHO) E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (DIVERSOS) DESTINADOS ÀS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 22 de julho de 2025

CONTRATADOS	VALOR GLOBAL
N.O.R.T.E COMERCIO LTDA	R$ 277.608,27 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos)
BANDEIRA ATACAREJO LTDA	R$ 57.481,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais)
B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 38.507,70 (trinta e oito mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos)
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R$ 30.916,98 (trinta mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos)
ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais)
PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 31.248,64 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Aecio Nogueira Vasconcelos Junior (N.O.R.T.E COMERCIO LTDA); **Luzinete Bandeira de Oliveira** (BANDEIRA ATACAREJO LTDA); **Wilerson Veriano da Silva** (B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA); **Paulo Henrique Luciano** (PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS); **Leandro Guerreiro Lamboglia** (ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA) e **Davi Fernandes Soares** (PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA).

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 568.362,59 (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Quixeré – CE, 22 de julho de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3D7974F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2606.01/2024

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA do Município de Quixeré torna público o Extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** do Instrumento Contratual Nº **2606.01/2024** resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2024 - SDU:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: art. 104, inciso I; Art. 124, Art. 125 e Art. 130 ambos da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

VALOR REDUZIDO: R$ 27.306,44 (vinte e sete mil trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATADA: MF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: Marciano Ferreira de Freitas

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

Quixeré-Ce, 15 de julho de 2024.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5E5021ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024-SEDUC** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, tendo como vencedora as seguintes empresas: **01. DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 24.805.886/0001-09,** com endereço à Rua Dr. Francisco Avelino, Nº 297, São João, Ibiapina/CE – CEP: 62.360-000, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10 e 11 no valor global de **R$ 64.682,85 (sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); 02.BANDEIRA ATACAREJO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 12.306.779/0001-57, com sede na Rua Manoel Gonçalves, Nº 954, Centro, Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, vencedora dos lotes 02, 05 e 12 com o valor global de **R$ 10.150, 00 (dez mil e cento e cinquenta reais)** e **03. C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 41.894.038/0001-32,** com endereço à Rua Clóvis Bevilaqua, Nº 96, Sala 106 A, Centro, Morada Nova/CE – CEP: 62.940-000, vencedora do lote 07 com valor global de **R$ 35.490,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais).**

Quixeré – CE, 02 de agosto de 2024

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:23FA12CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.22.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) VERIDIANA BARBOSA ARAUJO, Cargo Vigilante, Classe "A" Referência "3" Matrícula 123970-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38B05152

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) EMILY NANDA DE FREITAS GUERRA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 126286-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de julho de 2024 a 25 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16F3F54A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELIZONEIDE MOREIRA LIMA, Técnico em Enfermagem, Matrícula 126734-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26A629AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.26.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) TAIS HELENA PESSOA DE FREITAS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 126531-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 26 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2339E79E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.29.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) THALES

MARDONIO RABELO DIAS, Cargo Vigilante, Classe "A" Referência "04", Matrícula 060205-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 27 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78D392DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.30.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e o Edital do Concurso Público n° 001/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, RESOLVE declarar a desistência do(a) candidato(a) **MARCIA CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA,** que fez o concurso para o cargo de **PEDAGOGO**, classificado em 1° lugar, em razão do seu não comparecimento, quando regularmente convocado, conforme certifica a Secretaria de Administração, através da unidade Direção de Gestão de Pessoas, que noticia que o(a) candidato(a) convocado(a) pelo Edital de Convocação n° 007/2024, de 05 de julho de 2024, publicado em 10/7/2024, que o(a) convocou a comparecer para tratar de assuntos relacionados à sua nomeação, no período de 22 a 26 de julho, sob pena de desistência, não compareceu nem justificou sua ausência, sendo declarado DESISTENTE do Certame.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AD2A9817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.22.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado OLGA CRISTINA PIRES RAMOS, cargo Psicólogo, Matrícula 126935-6 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 22 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6DED4EA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.23.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) EDIMARA DANUBIA SILVA LIMA, Cargo Técnico de Enfermagem, Matrícula 124993-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de julho de 2024 a 25 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27440FF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.24.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA REGIANE DA CUNHA SANTIAGO, cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123751-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D28D7623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.26.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA AUCILENE DA SILVA SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 126521-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:427D25F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.29.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FERNANDA

NILCIMEIRE BRITO LIMA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Classe "B" Referência "1", Matrícula 123973-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5A41C42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.30.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e o Edital do Concurso Público n° 001/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, RESOLVE declarar a desistência do(a) candidato(a) **MARCIO JOSÉ LOPES LIMA,** que fez o concurso para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA,** classificado em 1° lugar, em razão do seu não comparecimento, quando regularmente convocado, conforme certifica a Secretaria de Administração, através da unidade Direção de Gestão de Pessoas, que noticia que o(a) candidato(a) convocado(a) pelo Edital de Convocação n° 07/2024, de 05 de julho de 2024, publicado em 10/07/2024, que o(a) convocou a comparecer para tratar de assuntos relacionados à sua nomeação, no período de 22 a 26 de julho, sob pena de desistência, não compareceu nem justificou sua ausência, sendo declarado DESISTENTE do Certame.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D446A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.16.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em laboratório, Classe "A" referência "03", Matrícula 060216-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CFB53C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.22.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Cargo Enfermeiro da Família, Classe "B" Referência "8", Matrícula 060354-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E002ED88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.24.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) VIRNA PIERA DOS REIS CARVALHO Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 127144-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E65813C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.26.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FERNANDA NILCIMEIRE BRITO LIMA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Classe "B" Referência "1", Matrícula 123973-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A6D1EA6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.29.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCO ADAILTON DE SOUSA MAIA, Cargo Técnico em Enfermagem,

Matrícula 126560-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3FD381DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.19.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) FRANCISCO PAULO GONÇALVES OLIVEIRA, cargo Agente de Combate as Endemias, Classe "A" Referência "2", Matrícula 124051-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:32FE3CBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.22.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALAN SILVA BRITO, Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 125195-3, lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 22 de julho de 2024 a 23 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97705016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.25.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSE NOGUEIRA LIMA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A" Referência "08", Matrícula 060242-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:17895A10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.29.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ROCHELLE HOLANDA BARROSO Cargo Enfermeiro da Família, Classe "A" Referência "01", Matrícula 125252-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D88E9B84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.19.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEICAO DE JESUS ALVES, Cargo Auxiliar em Enfermagem, Classe "A" Referência "5", Matrícula 041337-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1AF06F43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.22.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MÔNICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Classe "B" Referência "1"Matrícula 123473-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9496928C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.25.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) SANE DARINE SOUSA ALVES, Cargo Cozinheiro, Classe "A" Referência "03", Matrícula 123972-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1D71C33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.29.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124952-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA83E634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.03.07.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.07.2024 a 01.08.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	30 dias	28.11.2007 a. 27.11.2012

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D4F99EDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.22.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CAMILA DA SILVA MOREIRA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A" Referência "2", Matrícula 123487-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de julho de 2024 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:650395EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.25.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) NARA GRAZIELI MARTINS LIMA, cargo Cirurgião Dentista da Família, Classe "C" Referência "1", Matrícula 123471-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de julho de 2024 de 13:00 as 16:00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21FC9BA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.22.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) EMILY NANDA DE FREITAS GUERRA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 126286-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A924C03A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.25.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSÉ BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "8", Matrícula 041805-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C7EBBCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.17.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) VERIDIANA BARBOSA ARAUJO, Cargo Vigilante, Classe "A" Referência "3" Matrícula 123970-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB37CF02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.17.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "8", Matrícula 060260-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AFF0966

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 013.10.07.2024

A Prefeitura Municipal de Quixeré em nome do Gabinete do Prefeito avisa que a(s) Portaria(s) acima citada(s), publicada(s) em 24.07.2024, foi cancelada por já ter sido publicada com outra numeração.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6CEB829F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 075/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 37ª, 38ª e 39ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

•
CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: CANDIDATO AO CARGO DE VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
37	0895	JOSÉ LEONARDO LIMA RIBEIRO

CANDIDATA AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
05	0588	NARA CRISTIANE LOPES SOUSA

•
CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA -II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
11	0339	MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAÚJO
18	0793	JOÃO WELLINGTON DA SILVA
19	0343	MARIA CELIA GOMES DA SILVA
20	0700	FRANCISCO CLAUDIANO SANTIAGO LIMA
21	0813	DILCILENE OLIVEIRA MENDES
24	0809	LUZIENE SILVA DE FREITAS
26	0749	FRANCISCO VALBERLANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
29	0422	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA
33	0810	SILVANIA DE LIMA OLIVEIRA
35	0480	EUDACIR ROBERTO DA SILVA
36	0543	MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA
39	0400	ANDRESA DE FÁTIMA DE FREITAS FERNANDES
48	0874	FRANCISCA LEIDIANE MELO

CARGO: CANDIDATOS AO CARGO DE VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
43	0204	BRUNO ALVES VIANA
44	0416	MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO
45	0855	GUILHERME MOREIRA OLIVEIRA
46	0578	ERIC DOUGLAS LIMA SOUSA
47	0199	EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA CARREIRO
48	0361	ANTONIO JEFERSON COSTA NASCIMENTO
49	0454	JOSE ERIDAN DE LIMA
50	0490	MARCOS MARCIEL FERNANDES SOUZA
51	0579	DIOGO LIMA SOUSA
52	0825	JOSIMAR RODRIGUES DE LIMA
53	0781	JOSÉ EDSON FERREIRA SALAZAR

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F76AFC10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO-SEMED

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.
VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Após o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor dos itens do **CONTRATO Nº20240202.003** passará a ser R$ 25.014,00 e o **CONTRATO Nº 20240611.001** passará a ser R$ 700.813,10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 26 de julho, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA.

Russas/CE, 26 de julho de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:EDA71A6A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 20230801.004 / 20230801.001 / 20230801.006 / 20230801.005

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS Nº. 20230801.001 / 20230801.004 / 20230801.005/ 20230801.006,** decorrente da **INEXIGIBILIDADE N° 002/2023 - SEMUS**.
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 01 de agosto de 2024 até 01 de agosto de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de agosto de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
ASSINA PELAS CONTRATADAS: **DANILO NOGUEIRA MAIA; JULYANA LINHARES GONDIM; RAUL LUIS BARRETO ARRAIS; SAMYLA LIMA ARAÚJO**.

Russas/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:12E40FDB

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 001.26.07.2024

Processo nº 00011.20240723/0001-60 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROTEJO DE CENOGRAFIA, PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ELEMENTOS CENOGRÁFICOS PARA O PALCO PRINCIPAL DAS ATRAÇÕES DA FESTA 'SEMANA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS- SEMUR 2024".. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Ratificação da Dispensa em 31 de julho de 2024. FRANCISCO FRANCINÉ LOURENÇO LIMA ORDENADOR(A) DE DESPESAS Proponente: BOROGODO CENOGRAFIA LTDA. CNPJ/MF Nº 46.189.669/0001-74. Valor Global: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:11F17EAA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº20240729.001 -SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240423/0002-20 - CONTRATO Nº 20240729.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.28.06.2024-SEMED- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: AGE ASSESSORIA E GESTAO EDUCACIONAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÕES E OFICINAS VOLTADAS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, AOS NÚCLEOS GESTORES E AOS TÉCNICOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, QUE ATUAM COM TURMAS DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. - VALOR TOTAL: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.1203.2.028 - Capacitar e Aperfeicoar Profissionais do Ensino Fundamental, R$ 98.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024 .

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:D9A4379B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 20200442-FMPS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, torna público o **EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20200442-FMPS**, originário do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.06.04.2020-DIV.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORAS E DUPLICADOR (NOVAS DE 1º USO), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS QUALIFICADOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINA PELA CONTRATADA: HERMANN LOIOLA SANTOS**.**
ASSINA PELA CONTRATANTE: . LIVYANE DA SILVA NOGUEIRA

Russas/CE, 22 de julho de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:53435E13

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 20200436-SEFIN

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, torna público o **EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20200436-SEFIN**, originário do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.06.04.2020-DIV.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORAS E DUPLICADOR (NOVAS DE 1º USO), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS QUALIFICADOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINA PELA CONTRATADA: HERMANN LOIOLA SANTOS**.**
ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO.

Russas/CE, 22 de julho de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:23C5B5E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 06061-SMS
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.12.2023.01-SRPE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MILFONT & MILFONT LTDA

CNPJ.....: 03.611.433/0001-71

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, DIESEL S-10, DIESEL S-500, GASOLINA COMUM E ADITIVADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 473.625,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA.....: 06.06.2024 A 31.12.204

ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ
Ord. de Despesas da Sec. de Saúde

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D0EAB5FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0108003/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **15/08/2024 à 13/09/2024** a servidor(a) **LARYSSA DE ARAUJO GOMES, lotação** Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 2031**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2023, conforme Parecer Jurídico nº 0307006/2024, constante no Processo Administrativo nº 20242706001.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito
Santana do Cariri, em 01 de agosto de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:A2CF4317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0208003/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora eletiva, Sra **Maria Wderlania Bezerra Silva**, portadora do CPF nº ***.194.***-85, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, parte integrante da Secretaria de Assistência Social, **no período de 30/07/2024 a 29/11/2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 30 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 02 de agosto de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:F3F3FD30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 038SPU/2024

MANOEL PARENTE DE HOLANDA, inscrito no CPF 975.991.318-68 torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu a Licença Simplificada nº 038SPU/2024 com validade de 2 anos para Criação de animais – sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) – na cidade de Senador Pompeu, nas coordenadas 05°31’27,09”S; 39°19’,63”O. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do Município de Senador Pompeu/CE.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:1357D315

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA PARA EMPREENDIMENTO DE 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS

Geraldo Loiola Vale Neto, CPF: 882.714.553-20, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sitio Codiá Velho, DT Codiá, Senador Pompeu, Ceará.. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:E158B7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual em 25%, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;
ASSINA PELO CONTRATANTE:ENEAS TORRES FERREIRA;

CONTRATADO:MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME;
ASSINA PELO CONTRATADO:ANTÔNIO WEDSON MARTINS DE SOUSA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 30 de Julho de 2024.

ENEAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BBE74E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2023, de 27/12/2023, da FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 3, PARA TRANSPORTE DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE;

FAVORECIDO: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA

ADESÃO NO VALOR GLOBAL: R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

SENADOR POMPEU/CE, 02 de Agosto de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EBB1C8D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido, o senhor **VICTOR BRUNO DE MORAES (matrícula nº 7550),** do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:85A9DF26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 577, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a Senhora **MARLI BEZERRA DA SILVA RODRIGUES (matrícula nº 7530)** do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 31 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:112022E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 382, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Decreta desapropriação de imóvel na área urbana deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo:
CONSIDERANDO, a necessidade de **CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA MUNICIPAL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIA.**
CONSIDERANDO, tratar-se de utilidade pública;
CONSIDERANDO que foi cumprido o que determina o art. 5º, XXIV da Constituição Federal de 1988, que prevê que "a Lei estabelecerá o procedimento para a desapropriação por necessidade e utilidade, ou por interesse, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvada os casos previstos nesta constituição";
CONSIDERANDO o que prevê o art. 1.275 Código Civil Brasileiro, que expressa que "além das causas consideradas neste Código, perde-se a propriedade: V – Por desapropriação";
CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Lei 3365 de 21 de junho de 1941, no seu art. 1° "a desapropriação por utilidade pública regular-se-á por esta lei, em todo o território nacional", no seu art. 2o "mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.", bem como no seu art. 5o "consideram-se casos de utilidade pública: h)a exploração ou a conservação dos serviços públicos; *m)*a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios;
DECRETA:
Art. 1º Fica desapropriado o imóvel urbano abaixo discriminado pertencente a **LUIZ AFONSO DINIZ JUNIOR.**
CARACTERISTICAS DO IMÓVEL
MEMORIAL DESCRITIVO
IMÓVEL URBANO (representado na planta em anexo), pertencente a LUIZ AFONSO DINIZ JUNIOR, brasileiro, advogado, casado, OAB – CE 9.151, inscrito no CPF sob nº 289.470.453 - 49, residente e domiciliado na Rua Joaquim Sátiro, n° 507, Bairro Varjota, na cidade de Varjota - Ceará, possuindo precisamente as seguintes características: UM IMÓVEL URBANO em único bloco, localizado na Rua José Felipe, s,n, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea Alegre - Ceará, encravado em terreno próprio, possuindo 01 (uma) testada, contendo as seguintes dimensões: 30,50 pelo lado do Poente (Oeste); 30,50m pelo lado Nascente(Leste); 12,00m pelo lado Sul e 12,00m pelo lado Norte, perfazendo uma área de terreno total de 366,00m²(trezentos e sessenta e seis metros quadrados). CONFRONTANDO-SE: Ao Oeste (Poente), com imóvel pertencente a Viturino Neto Bezerra, numa extensão de 30,50m; ao Leste (Nascente): com imóvel pertencente a Luiz Afonso Diniz Junior, numa extensão de 30,50m; ao Sul, com imóvel pertencente a Luiz Afonso Diniz Junior, numa extensão de 12,00m e ao Norte, com a Rua José Felipe, numa extensão de 12,00m.
COORDENADAS GEODÉSICA UTM
Inicia – se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 9249708.267 e E 467680.421, situado no limite com a Rua José Felipe, segue em linha reta a distância (m) 12,00 com um ângulo de 118° até chegar no vértice 02, de coordenadas N 9249715.127 e E 467690.267, situado no limite do imóvel pertencente a Luiz Afonso Diniz Junior, segue em linha reta a distância (m) 30,50 com um ângulo de 62° até chegar no vértice 03, de coordenadas N 9249684.864 e E 467694.061, situado no limite do imóvel pertencente a Luiz Afonso Diniz Junior, segue em linha reta a distância (m) 12,00 com um ângulo de 118° até chegar no vértice 04, de coordenadas N 9249678.004 e E 467684.215, situado no limite do imóvel pertencente a Viturino Neto Bezerra, segue em linha reta a distância (m) 30,50, com o ângulo de 62° e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram – se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 30°, tendo como datum WGS 84. Todos os ângulos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º Pagamento de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais) a ser depositado em conta em nome do LUIZ AFONSO DINIZ JUNIOR.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre-Ceará, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:74B712F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° 003/2024 - SME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACOPIARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL N° 003/2024 - SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACOPIARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE ACOPIARA,** por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais com fundamento nos arts. 30, inciso II, e art. 37, II e V, ambos da Constituição Federal de 1988, no art. 14, § 1ª, inciso I, da Lei Federal n°. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I, § 1ª, do Decreto Federal n°. 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Acopiara, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACOPIARA/CE.**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo, regido por este Edital com seus anexos e eventuais retificações, caso existam, será conduzido pela COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, nomeada através de portaria, sob a supervisão da Secretaria de Educação.

Os Candidatos selecionados que integrarão o Banco de Gestores Escolares, não possuem direito subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria de Educaçao de Acopiara, observadas a necessidade do serviço público, avaliar oportunamente as devidas nomeações.

A contratação dar-se-á mediante ato de nomeação de cargo/função em comissão, convocando-se os gestores escolares selecionados mediante juízo de conviniência e oportunidade para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica, podendo o servidor ser exonerado a qualquer tempo pela Autoridade Competente, conforme as normas que regem a administração pública.

O candidato aprovado e investido em cargo público de provimento de função gratificada através desse Processo Público Seletivo, regulada por este Edital, ficará submetido ao regime jurídico previsto na Lei N°. 1.205/03, de 17 de março de 2003 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA), no que for aplicável.

A vigência desta seleção se dará a partir de janeiro de 2025.

1.6 Quadro de vagas:

CARGO	**VAGAS**	**REMUNERAÇÃO**
Diretor Escolar	41	Aplica-se integralmente a Lei Municipal Vigente.
Coordenador Pedagógico	75	Aplica-se integralmente a Lei Municipal Vigente.
ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		
ESCOLA	**LOCALIDADE**	**REGIÃO**
E.E.F. Pedro Martins de Oliveira	Areias	Sede Rural
EEF Pedro José de Queiroz	Monte Belo	Sede Rural
EEF José Leandro Correia	Escuro	Sede Rural
EEF Herminio Barbosa da Silva	Jenipapeiro	Sede Rural
EEF Amaro Bezerra	Luna	Sede Rural
EEF Adonias Uchoa de Albuquerque	Vila Isidoro	Isidoro
EEF José Paulino de Araújo	Tipis	Isidoro
EEF Joaquim Lima da Silva	Paus Branco II	Santo Antonio
EEF Agostinho Bezerra Filho	Cutia	Santo Antonio
EEF José Alves do Nascimento	Vila Stº Antonio	Santo Antonio
EEF Castro Alves	Solidão	Solidão
EEF Manoel Araujo Cruz	Guaribas	Solidão
EEF Serra Nova	Serra Nova	Serra Nova
EEF Manoel Rodrigues de Carvalho	Vila Umari	Santa Felícia
EEF João Uchoa de Albuquerque	Vila Umari	Santa Felícia
EEF Maria das Graças de Araujo	Santa Felícia	Santa Felícia
EEF Antonio Francisco de Souza	Calabaço	Santa Felícia
EEF Joaquim Amaro da Silva	São João	Santa Felícia
EEF Pedro Gomes de Almeida	Oiticica	Santa Felícia
EEF Manoel da Silva Leal	São Paulinho	São paulinho
EEF Raimundo Mariano	São Paulinho	São Paulinho
EEF São Sebastião	Vila Caixa	Quincoê
EEF Umbelino Roque	Fortuna	Quincoê
EEF Solon Guedes Cavalcante	Vila Trussu	Trussu
EEF Ricardo Pereira Cavalcante	Vila Trussu	Trussu
EEF Maria Adelina de Oliveira	Logradouro	Trussu
EEF São João	Pedra Branca	Trussu
EEF Padre Crisares Sampaio	Barra do Ingá	Barra do Ingá
EEF Mons.Francisco de Assis Couto	Ebrom	Ebrom
EEF José Adonias G. Albuquerque	R. João Paulo II	Sede Urbana
EEF Prof. Francisco Uchoa	Vila Esperança	Sede Urbana
EEF Manoel Quaresma dos Anjos	Vila Moreira	Sede Urbana
EEF João Moreira Barros	Vila Moreira	Sede Urbana
EEF Dr Hugo de Gouveia Soares	R. José Paulino	Sede Urbana
EEF Elodia Tavares der Souza	Vila São João	Sede Urbana
EEF Serafim de Sousa Lima	Vila Aroeira	Sede Urbana
EEF Lindalva Pinho de Morais	Cambitos	Sede Urbana
EEF Pe. João Antonio	Av.PaulinhoFélix	Sede Urbana
CEJA – João Uchoa de Albuquerque	Praça Celso Castro	Sede Urbana
EEF CDI–Miguel Galdino de Oliveira	Av. José M. Filho	Sede Urbana
EEF CEI - Emidio José de Almeida	Vila Pedreiras	Sede Urbana

DOS REQUISITOS BÁSICO PARA NOMEAÇÃO AOS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O candidato aprovado na Seleção Pública de que se trata este Edital será nomeado para as funções gratificadas do cargo de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico e deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
Possuir graduação em licenciatura plena em pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, ou licenciatura em outra área do conhecimento com pós-graduação na área de gestão/administração escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação;

Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;
Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Estar pleno gozo dos seus direitos políticos;
Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
Ter experiência comprovada de pelo menos, 2 (dois) anos de efetivo exercício no magistério devidamente comprovada por declaração, contrato administrativo, CTPS ou outro documento hábil.
Não dispor de contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Estado da Educação do Ceará e Secretaria Municipal de Educação e congêneres.
Sendo servidor do quadro efetivo:
a. Não poderá estar em readaptação funcional;
c. Não poderá estar gozando de qualquer tipo de licença no ato da nomeação;
d. Não possuir vínculo empregatício ativo com outras Secretarias do Município de Acopiara

O candidato, aprovado pelo processo seletivo de que trata o presente edital, será avaliado periodicamente pela equipe da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com os servidores da instituição em que estiver lotado (Conselho Escolar), sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinares, constatados pela Secretaria Municipal de Educação de Acopiara, poderá ser exonerado nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, devendo ser substituído por um dos candidatos classificados constante no resultado da seleção (Banco de Gestores), formado pela presente Seleção Pública.
O candidato deverá ter ciência que não poderá ter nenhum outro cargo público comissionado, bem como não poderá cumular nenhum outro cargo público e/ou privado, ou seja Dedicação Exclusiva - DE, conforme disposto na Constituição Federal, podendo, para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.

A Seleção destina-se a suprir possíveis carências nas Unidades de Ensino do Município de Acopiara - Ceará.
Os cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico tem natureza de cargo em comissão e cargo em função gratificada, declarado assim, de livre nomeação e exoneração;
Não será assegurado ao candidato aprovado neste Processo Seletivo à imediata ocupação e/ou nomeação nos cargos em comissão ou função gratificada.
Competirá à Secretaria de Educação do Município de Acopiara fazer a devida lotação, observadas as necessidades do serviço público, avaliação do perfil profissional, oportunidade, conveniência da nomeação e conforme necessidade das unidades de ensino.
Ocorrendo vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico, o substituto será indicado pelo Dirigente Municipal de Educação dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo de 30 dias.
Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o chefe do poder executivo municipal nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos no item 2.1 deste Edital

DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O cargo de Gestor Escolar compreende as funções de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, com as seguintes remunerações e carga horária:

O cargo de Gestor Escolar compreende a função de dedicação exclusiva de Diretor ou Coordenador de Unidade Escolar.

O servidor da educação no exercício da função de Diretor ou Coordenador de Unidade Escolar terá como vencimento base, 40 (quarenta) horas semanais do nível e classe a que pertence dentro do quadro da educação de Acopiara - se for efetivo, e por 40 (quarenta) horas semanais como contratado, no caso de não efetivo, durante o período em que permanecer no cargo.

3.1.3. A gratificação pelo exercício da função de Diretor e Coordenador será de acordo com a lei municipal

3.1.4 A carga horária semanal do Diretor e Coordenador de Unidade Escolar é de 40h (quarenta horas).

SÃO ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR ESCOLAR E DO DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Administrar a escola e seus recursos humanos, pedagógicos, materiais e recursos financeiros;
Coordenar os trabalhos administrativos e pedagógicos da escola, supervisionando a admissão de alunos, a previsão de materiais e equipamentos, providenciando, junto à Secretaria Municipal da Educação, alimentos e transportes para os alunos, a fim de assegurar a regularidade no funcionamento da entidade que dirige;
Estabelecer o regulamento da escola, conforme regimento interno da Instituição (regimento escolar), traçando normas de disciplina e comportamento para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos;
Exercer outras atividades correlatas, em conformidade com legislação e conveniência da gestão Institucional.
Manter a escola limpa, higienizada e organizada no geral.
Ter conhecimento teórico e prático para desenvolver suas ações, inclusive de acompanhamento do desempenho docente e discente.
Gerenciar profissional e Psicologicamente o desenvolvimento das políticas públicas como protagonista junto à Secretaria Municipal de Educação e Instituição de ensino.
Buscar aperfeiçoamento constante/formações /cursos/palestras.

Trabalhar em harmonia com Coordenador Pedagógico, com descentralização e divisão de responsabilidades pedagógicas, tendo em vista que a função de diretor é também pedagógica.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Ter conhecimento teórico e prático para desenvolver suas ações.
Acompanhar o desempenho de professores e estudantes.
Buscar aperfeiçoamento constante/formações /cursos/palestras.
Orientar os professores/as sobre as propostas pedagógicas e o uso do material didático.

Buscar melhorias constantes para o ensino/aprendizagem.
Acolher os alunos e familiares no ambiente escolar.
Envolver toda a comunidade na rotina e nos eventos escolares.
Viabilizar momentos de feedback com alunos e familiares.
Facilitar a construção de projetos multidisciplinares.
Acompanhar as aulas visando saber se o processo de aprendizagem está sendo concretizado.
Garantir que as competências socioemocionais sejam desenvolvidas em todas as etapas de ensino.
Aderir ao uso da tecnologia educacional, estimulando e engajando professores/as na aplicação dessas ferramentas.
Planejar e facilitar reuniões com professores, pais e alunos.
Estabelecer diálogo com a Secretaria Municipal da Educação de Acopiara – SME para alinhamento das ações pedagógicas.
Orientar e monitorar o processo de construção, execução e avaliação do Plano de Trabalho Anual na escola.
Coordenar e acompanhar as metas acordadas com a equipe técnica pedagógica, promovendo para isto, todos os encaminhamentos e articulações necessárias à sua realização.
Promover na escola processos de formação para aprimorar o trabalho dos docentes e a qualidade do ensino.
Auxiliar a escola na implementação da tecnologia educacional.
Enviar sistematicamente para SME, as informações acerca das práticas pedagógicas desenvolvidas na escola.
Cumprir os prazos estabelecidos para o desenvolvimento das ações previstas em calendário letivo e/ou orientadas pela SME.
Refletir, analisar, promover discussões e propor soluções para as dificuldades identificadas na unidade escolar, em conjunto com seu grupo de trabalho.
Ter organização no desenvolvimento das ações.
Realizar os trabalhos com responsabilidade, qualidade e eficiência.
Ter flexibilidade para lidar com imprevistos.

Mediar conflitos e motivar a equipe ajudando no que for necessário.
Ser assíduo, com disponibilidade de horário/ tempo e ter ética profissional.

DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Banco de Gestores Escolares será composto a partir dos resultados deste processo de Seleção Pública;
Será constituído um Banco de Gestores Escolares em que os integrantes ficam aptos ao provimento do cargo com função gratificada de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico.
A Secretaria Municipal de Educação oficializará, por meio do Termo de Homologação do Resultado Final da Seleção Pública, a ser publicada na imprensa oficial do município, a lista dos candidatos aprovados em ordem alfabética e considerados aptos a comporem o Banco de Gestores Escolares para o provimento dos cargos com função gratificada de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico da Rede Pública Municipal.

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições acontecerão nos dias 06, 07, 08, 09 de agosto de 2024 nos horários de 08:00 às 14:00h, na Secretaria Municipal de Educação de Acopiara/Ce
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
No ato da inscrição o/a interessado (a) deverá informar para qual cargo pretende concorrer, conforme quadro de vagas exposto no item 1.6 deste Edital, não podendo se inscrever para dois cargos;
Não será cobrado taxa de inscrição.
Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma que permita com clareza, a identificação e as informações sobre o candidato.
Não serão aceitas solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste edital.
A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.
No ato de solicitação da inscrição, deve ser entregue:
Ficha de Inscrição preenchida em todos os campos solicitado, sem rasuras, com foto 3x4 atual inserida no local indicado.
Curriculum vitae, seguindo o modelo Anexo III deste Edital

Documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);
Documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cópia de comprovante de residência;
Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (certidão expedida pelo cartório eleitoral ou comprovante de última votação);
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção nem penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal no quadriênio anterior ao pleito;
Diploma de graduação – frente e verso;
Cópia de Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica, Pós Graduação em Gestão escolar nos termos do disposto no artigo 84 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei Diretrizes e Bases da Educação - LDB.
Documento comprobatório de experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício no magistério.
Declaração pessoal de que não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Estado da Educação do Ceará e Secretaria Municipal de Educação e congêneres.

Declaração de disponibilidade de dedicação exclusiva, para o exercício do cargo de Diretor escolar, devendo o candidato expressar, quando for o caso, o exercicio em outra função ou cargo público e possibilidade de afastamento temporário.
É de exclusiva responsabilidade do candidato a validade e autenticidade dos documentos por ele apresentados.
6.1.9 O requerimento da inscrição é particular e individual

DO PROCESSO SELETIVO

A seleção do/a profissional da Educação, interessado (a) para o exercício da função de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico de Escola Publica Municipal de Acopiara-Ce, realizar-se-á em 02 (duas) etapas descritas nas alineas abaixo, ambas eliminatórias e classificatórias, perfazendo a pontuação máxima de 100 pontos.

ETAPA I – Análise de títulos, a considerar formação acadêmica além do requisito mínimo, participação em cursos de formação e projetos desenvolvidos na rede municipal, conforme Anexo V deste Edital.

A prova de análise de títulos valerá 70 (setenta) pontos distribuídos conforme ANEXO V deste Edital.
Os títulos deverão ser entregues, obrigatoriamento no ato da inscrição do(a) candidato, não sendo aceita juntada de documentos de títulos em data posterior à data de inscrição.
Para fins de comprovação de conclusão dos cursos citados no quado do Anexo V deste Edital, tambem será aceita certidão ou declaração de conclusão do curso, expedida pela instituição de ensino, acompanhada do histórico escolar.

A declaração e/ou certidão de comprovação de experiência no magistério deverão ser emitidas por dirigentes de recursos humanos ou autoridades competentes.

A declaração e/ou certidão de comprovação deve contar o início e o término da experiência.

Somente serão aceitos documentos para cômputo de títulos, os cursos de formação a partir de 80 (oitenta) horas.

7.2.4 A divulgação dos resultados da 1ª Etapa será de acordo com o anexo I deste Edital.

ETAPA II – Apresentação de um Plano de Gestão Escolar, contendo propostas para as diversas dimensões da gestão (administrativa. Pedagógica) de uma Instituição de Ensino Público Municipal de Acopiara, a escolha do candidato, de caráter eliminatório, a ser elaborado conforme o modelo disponibilizado no Anexo VI deste Edital. Este instrumento deverá ser elaborado e protocolado de forma individual em envelope lacrado com a identificação do candidato aprovado na 1ª etapa, conforme o Anexo I deste Edital.
A análise do Plano de Gestão Escolar valerá 30 (trinta) pontos distribuídos conforme ANEXO VII deste Edital

DO RESULTADO FINAL

9.1 A classificação final será resultado da SOMA dos pontos obtidos na 1ª (exame de títulos) e 2ª (Análise do Plano de Gestão Escolar), obedecendo a seguinte ponderação:

NOTA FINAL = (1ª Etapa) + (2ª Etapa)

DOS RECURSOS

Caberá recurso junto à comissão organizadora da seleção, contra o resultado das etapas previstas no ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL DESTE EDITAL.

10.2 O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento à comissão organizadora da seleção devidamente fundamentado, de forma virtual, através do e-mail gestaorecursoshumanos96@gmail.com.

Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação.

Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à comissão organizadora da seleção, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído da Seleção Pública o candidato que:

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
Desrespeitar os membros da Comissão Organizadora e/ou Coordenadora da Seleção;
Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos à contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o
interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública para atender excepcional interesse público.

13.2.O Município de Acopiara reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, no período de validade do processo seletivo.

Após o resultado final os candidatos serão listados em ordem decrescente de acordo com a sua classificação , sendo que os mesmos, serão lotados nas Unidades Escolares a partir de janeiro de 2025, não sendo necessário obedecer necessariamente a ordem de classificação.

A inexatidão da declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes

A presente Seleção Pública terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, aditivos, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo.

A Comissão Organizadora do processo seletivo será composta pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, devidamente nomeada pelo Dirigente Municipal de Educação, através de Portaria.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas previstas para esta Seleção Pública contidas neste edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.
O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Jurídico de Previdência Social, estabelecido pelo Município de Acopiara/Ce.

Faz parte do presente Edital todos os anexos:

ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO III – MODELO DO CURRICULUM VITAE

ANEXO IV – MODELO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

ANEXO V – FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS ANEXO VI – MODELO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
ANEXO VII – FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR ANEXO VIII – CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO – 1ª ETAPA
ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO

Acopiara-Ce, 31 de julho de 2024

ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR
Secretário De Educação Municipal
Portaria nº 708/2024

ANEXO I – EDITAL Nº 003/2024 CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES	**PRAZOS/LOCAIS/HORÁRIOS**
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	Data: 31/07/2024 Local: www.acopiara.ce.gov.br
INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS	Data: 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024 Horário: 8h às 14h Local: Secretaria Municipal de Educação
RESULTADOS PRELIMINAR DA 1ª ETAPA	Data: 12/08/2024 Local: www.acopiara.ce.gov.br
PRAZO PARA RECURSO 1ª ETAPA	Data: 13/08/2024 email:gestaorecursoshumanos96@gmail.com
RESULTADO DOS RECURSOS 1ª ETAPA	Data: 14/08/2024 Local: www.acopiara.ce.gov.br
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA	Data: 14/08/2024 Local: www.acopiara.ce.gov.br
2ª ETAPA: ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR	Data 15 e 16 de agosto de 2024 Horário: 8h às 14h Local: Secretaria Municipal de Educação
RESULTADOS PRELIMINAR DA 2ª ETAPA	Data: 22/08/2024 Local: www.acopiara.ce.gov.br
PRAZO PARA RECURSO 2ª ETAPA	Data: 23/08/2024 email:gestaorecursoshumanos96@gmail.com
RESULTADO DOS RECURSOS 2ª ETAPA	Data: 26/08/2024 Local: www.acopiara.ce.gov.br
RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA	Data: 26/08/2024 Local: www.acopiara.ce.gov.br
RESULTADO FINAL O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Data: 28/08/2024 Local: www.acopiara.ce.gov.br

FOTO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
Nº do Doc. de Identidade/Órgão emissor:		CPF
Data de Nascimento:		Estado Civil:
Endereço completo:		
Nº	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Email:	
Cargo Pretendido		

ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULO VITAE PARA PROVA DE TÍTULOS

PRESTAR APENAS A INFORMAÇÕES PASSÍVEIS DE COMPROVAÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME:		
RG:	**CPF:**	
DATA DE NASCIMENTO //	**NATURALIDADE**	**ESTADO CIVIL**
ENDEREÇO:		**Nº**
CIDADE:	**UF:**	
BAIRRO:	**CEP:**	
TELEFONE	**CELULAR (WHATSAAP)**	
E-MAIL:		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO ESCOLAR EM ESCOLAS PÚBLICAS

CARGO/FUNÇÃO	TEMPO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA EM ESCOLAS PÚBLICAS

CARGO/FUNÇÃO	TEMPO

EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA (QUALQUER ETAPA OU MODALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA)

CARGO/FUNÇÃO	TEMPO

TEMPO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE

CARGO/FUNÇÃO	TEMPO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE COMPROVADA

CURSO	NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO	DATA DA CONCLUSÃO
DOUTORADO			
MESTRADO			
ESPECIALIZAÇÃO			
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR OU ÁREAS AFINS			

Observações:
Todas as informações referentes à Formação Acadêmica ou Tempo de Serviço, devem ser devidamente comprovadas conforme os critérios descritos do Edital do Processo Seletivo 003/2024
As cópias de todos os documentos apresentados devem estar **legíveis** e autenticadas ou acompanhadas dos originais para serem conferidos no ato do recebimento pela comissão responsável.
Prestar declaração falsa implica em crime de falsidade ideológica, na forma do Art. 299 do Código Penal (Decreto – Lei Federal n.º 2.848/1940).

Acopiara, de de 2024

Assinatura do (a) Candidato(a)

ANEXO III – MODELO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Ilustríssimos(as) Senhores(as) membros da Comissão Temporária do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO)**, responsáveis pelo julgamento do Processo de Seleção para a Função Gratificada de Diretor(a) Escolar e Coordenador(a) Pedagógico, regido pelo Edital N° 003/2024 – Acopiara- Ce.

Candidato(a):
(Identificação obrigatória)

N° de Inscrição: Nº do CPF Contato

Eu, candidato(a) inscrito(a) no referido Processo Seletivo Interno para a Função Gratificada de Diretor(a Escolar e Coordenador(a) Pedagógico, venho solicitar revisão da análise do resultado da:

( ) Homologação da Inscrição;
( ) Resultado Preliminar da 1ª ETAPA (Análise de Título);
( ) Resultado Preliminar da 2ª ETAPA (Análise do Plano de Gestão Escolar); ( ) Resultado Final – Etapas 1ª e 2ª.
Fundamentação:

Acopiara-Ce / /2024

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO

ANEXO V – FORMULÁRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO

ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
1. Doutorado (stricto Sensu) na área de educação e/ou gestão escolar (no máximo 01 (um) título)	10	
2. Mestrado (stricto Sensu) na área de educação e/ou gestão escolar (no máximo 01 (um) título)	10	
3. Curso de pós-graduação, em nível de especialização (Lato Sensu), com carga horária mínima de 360 h em área de gestão.	9	
4. Diploma de graduação (licenciatura) em pedagogia	8	
5. Curriculum Vitae	6	
6. Curso de aperfeiçoamento na área de gestão escolar com carga horária mínima de 80 horas. Apenas 01 (um) título.	7	
7. Curso na area de educação. Apenas 01 (um) título	6	
8. Curso de aperfeiçoamento na área de gestão escolar com carga horária mínima de 180 horas. Apenas 01 (um) título	8	
9. Experiencia profissional no exercício de magistério, de no mínimo 02 (dois) anos letivos.	6	
PONTUAÇÃO TOTAL	**70**	

candidato(a) a membro do Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Acopiara/Ce reconhece que é de sua exclusiva responsabilidade todas as informações apresentadas e que os titulos, declarações e documentos aqui relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei sendo comprovados através de cópia para fins de atribuições de ponto, com vista à classificação na segunda etapa deste processo seletivo

Assinatura do Candidato

ANEXO VI –

ANEXO VI – MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA GESTÃO ESCOLAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (Nome completo, Formação acadêmica, Função atual)							
2. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA: DADOS DA ESCOLA: (Nome, Endereço completo, Telefone): ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ESCOLA SELECIONADA:							
3. DIAGNÓSTICO DA UNIDADE ESCOLAR:							
4. APRESENTAÇÃO DO PLANO (Aspectos finalidade/objetivos; finalidade/objetivos do fundamentação teórica)	básicos Plano; o	sobre que	a se	Unidade pretende	Escolar alcançar	_ _	localização, texto com
5. OBJETIVO:							
6. JUSTIFICATIVA:							
7. METAS E AÇÕES POR DIMENSÃO (CONFORME A NECESSIDADE DA ESCOLA)							
7.1 DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA:							
PROPOSTA	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS			RECURSOS NECESSÁRIOS		
7.2 DIMENSÃO PEDAGÓGICA:							
PROPOSTA	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS			RECURSOS NECESSÁRIOS		
7.3 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA:							
PROPOSTA	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS			RECURSOS NECESSÁRIOS		
7.4 DIMENSÃO FINANCEIRA:							
PROPOSTA	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS			RECURSOS NECESSÁRIOS		
7.5 DIMENSÃO FÍSICA:							
PROPOSTA	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS			RECURSOS NECESSÁRIOS		
8. AVALIAÇÃO							
9. REFERENCIAS							

ANEXO VII – FORMULÁRIO DA ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Critério	Significado	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Identificação	- O documento apresenta identificação da Unidade Escolar bem como o proponente	4,0	
Apresentação	-Está contendo detalhamento do diagnóstico realizado e que por sua vez justifica a elaboração do plano. Aponta para a discussão do tema e problema. Explica a relevância acadêmica, profissional e social da proposta	5,0	
Referencial Teórico	- O referencial teórico escolhido mostra-se coerente com a proposta de intervenção de plano.	5,0	
Dados, caracterização e diagnóstico da escola	- O documento apresenta infoemações clara sobre o histórico e carateristicas da escolas em todas as dimensões (socioecômica, pedagógica, administrativa, financeira e física)	6,0	
Metas e ações	- As metas e ações propostas são condizentes com o diagnóstico apresentado. São exequíveis conforme realidade educacional vigente.	6,0	
Avaliação	- O texto é claro quabto ao monitoramento das metas eações propostas.	4,0	
Referências	- Apresenta referencial teórico adequado ao contexto do docuemnto elaborado	3,0	
Estrutura, Redação	-Apresenta todos os elementos previstos para organização do documento. O plano está apresentado com linguagem adequada, clara e obejtivo. Existe estruturação adequada dos textos.	5,0	
PONTUAÇÃO TOTAL		**30**	

Acopiara/Ce, de de 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VIII – CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO PRIMEIRA ETAPA

NOME:

RG:		**CPF**:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA		
QTD	**DOCUMENTAÇÃO**	**CONFERÊNCIA (USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)**
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
	CURRICULUM VITAE	
	DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO	
	DOCUMENTO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF	
	CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO	
	COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS	
	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (SEXO MASCULINO)	
	DECLARAÇÃO PESSOAL QUE NÃO SOFREU CONDENAÇÃO NEM PENALIDADE DISCIPLINAR, CÍVEL OU CRIMINAL	
	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO.	
	DIPLOMA DE DOUTORADO – FRENTE E VERSO	
	DIPLOMA DE MESTRADO – FRENTE E VERSO	
	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO – FRENTE E VERSO	
	CÓPIA DE DIPLOMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA ESPECÍFICA, PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR OU AREAS AFINS	
	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR	
	CERTIFICADOS DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO ESCOLAR COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 80 HORAS	

ASSINATURA DO CANDIDATO	ASSINATURA DO CONFERENTE
DATA / /	DATA / /

***Observações:**
Imprimir este formulário em duas vias.
Uma ficará com o candidato e a outra irá anexada ao envelope junto com a documentação entregue.

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu,_, RG n.º_, CPF nº_, inscrito(a) para participar do Processo Seletivo Interno para a Função Gratificada de Gestor(a) Escolar, declaro que não estou respondendo e nem estou apenado em inquérito administrativo, até a presente data.
Declaro, ainda, que estou ciente do item 7, do Edital regulamentador do Processo Seletivo para Gestor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Acopiara-Ce.
Declaro por fim, que tenho disponibilidade para o cumprimento da carga horária de **40** horas semanais estabelecida pelo Edital, que dispõe sobre o Processo Seletivo para Gestor(a) Escolar do Município de Acopiara-Ce.
Estou ciente que prestar declaração falsa implica em crime de falsidade ideológica, na forma do Art. 299 do Código Penal (Decreto – Lei Federal n° 2.848/1940).

Acopiara, Ceará / / 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:26E05955

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Primeira escuta – Lei Aldir Blanc
Data: 23 de maio de 2024
Local: Cine Teatro Neroly Filgueira, Rua Dom Pedro I, s/n, Barbalha-CE
Início: 19h30
Resumo: Durante essa reunião, Anderson apresentou a proposta de distribuição dos recursos da Lei Aldir Blanc II.
Propomos um edital de fomento cultural no valor de R$ 266.000,00, contemplando diversas categorias como dança, teatro, música, artes visuais, entre outras. Além disso, discutimos editais para aquisição de som e iluminação para o Cine Teatro Neroly Filgueira (R$ 70.000,00), manutenção de espaços culturais (R$ 69.465,90) e Cultura Viva (R$ 139.098,30). Após deliberações, decidimos dividir o valor destinado ao
Cultura Viva em um edital específico para Mestres da Cultura Popular (R$ 40.000,00) e editais para oficinas carnavalesca e junina, e terreiradas (R$ 99.098,30).
ATA ESCUTA CULTURA VIVA PNAB
Data: 05 de julho de 2024
Local: Secretaria de Cultura e Turismo de Barbalha-CE, Rua da Matriz, 25, centro
Início: 15h20
Resumo: Realizamos essa reunião para discutir exclusivamente o item Cultura Viva, devido a uma nova normativa que exigiu mudanças na prestação de contas dos prêmios. Anderson técnico da secretaria liderou a apresentação e propôs a seguinte distribuição dos recursos:
Cinco Pontos de Cultura receberão R$ 25.000,00 cada, totalizando R$ 100.000,00.
Dez coletivos com ou sem CNPJ receberão R$ 4.000,00 cada, totalizando R$ 40.000,00.
A plenária aprovou a proposta de Zezinho, consolidando a distribuição dos recursos conforme descrito.

Metas

META - Ações Gerais Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Oficinas Diversas	35.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Atividade de formação (curso/ofici na)	10	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital De incentivo as Artes Barbalhense s - Difusão e Circulação	195.500,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	110	Sim
Fomento Cultural	Edital De incentivo as Artes Barbalhense s- Produção	35.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):				
Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria e assessoria - para execução, emissão de parecer dos editais.	13.100,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014			
Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	100.000,00	4	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	40.000,00	10	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão disponibilizadas vagas especificas para esse publico em todos os editais formulados, atingindo a porcentagem de 20% como prevê o edital.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão disponibilizadas vagas e cotas que favoreçam a o processo de aplicação de ações de acessibilidade nos editais previstos.

Informações sobre Sistema de Cultura local	
Possui Conselho de Cultura?	Não
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	Não
Termos e Condições	
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	KGF5UNDH

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BD1C085E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 05/2024-PNAB POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC CAMPOS SALES/CE

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 05/2024-PNAB POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC CAMPOS SALES/CE

A Prefeitura Municipal de Campos Sales, a Secretaria de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo de Campos Sales e a Coordenação PNAB, tornam público o resultado PRELIMINAR do edital de chamamento público nº 05/2024 Política Nacional Aldir Blanc de Campos Sales, que contemplam proposta para Projeto de Espetáculo de Circulação Teatral

INSCRITOS

	PROPONENTE	PROJETO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	MIGUEL DA SILVA FILHO	O RELICÁRIO DE BÁRBARA	045.469.123-82	230	**CONTEMPLADO**	CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
02	DJANGO DA SILVA LIMA	A BARCA DO NORDESTE	037.286.793-64	209	**NÃO CONTEMPLADO**	NÃO CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL ITÉM: AUSÊNCIA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
03	DANIELA BARRETO DE SOUZA	PRIMO BASILIO	048.337.033-94	200	**NÃO CONTEMPLADO**	NÃO CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL ITÉM: POPOSTA NÃO ABRANGE CULTURA LOCAL
04	MARIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	ALTO DO MENINO DEUS	082.557.053-09	190	**NÃO CONTEMPLADO**	NÃO CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL ITÉM: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DOS PROPONENTES ENVOLVIDOS

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:62B2F39E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE REALINHAMENTO (ACRÉSCIMO NO VALOR)

As Secretarias de: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE DESENV. URB, MEIO AMB. E INFRA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE AGRICUL. PEC, REC HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL e SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS decorrentes do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2411.01/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E FILTROS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

CONTRATANTES: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE DESENV. URB, MEIO AMB. E INFRA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE AGRICUL. PEC, REC HIDDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL e SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADO (A): AGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

VALORES PERCENTUAIS ADITIVADOS ACRÉSCIDOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNI	VALOR. NF ANTERIOR	VALOR. NF ATUAL	% ACRESCIDO	VALOR CONTRATADO	VALOR ATUALIZADO
2	OLEO DIESEL S10	LITRO	R$ 5,3939	R$ 5,4809	1,61	R$ 5,60	R$ 5,69

Correspondente a um acréscimo de aproximadamente 1,61% (um inteiro e sessenta e um centésimos por cento).

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Airlon Gonçalves de Sousa.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA, VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO, MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR e JOÃO DE ARAÚJO COSTA.

Quixeré-Ce, 01 de agosto de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR***
Chefe do Gabinete do Prefeito	Secretário de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural
VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO	***MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO***
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio ambiente e Infraestrutura	Secretária de Educação
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA	***JOÃO DE ARAÚJO COSTA***
Secretário de Saúde	Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:46391C8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
3904	CLICIA TICIANE CHAVES MAIA	Administração	C	15
3300	FRANCISCA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA	Administração	C	15
0403	FRANCISCA ELIZANGELA NOBRE DA SILVA	Administração	M	47,24
3235	RAFAELA DINIZ SOUSA	Administração	M	60
6479	LEANDRO ALBERTINO FIALHO	Assistência Social	C	62,89
6477	LUCAS MOREIRA DA COSTA	Assistência Social	C	50
4737	RAIMUNDA CHAVES MOURA	Assistência Social	R	-
6029	CAILANI KELVIA RODRIGUES MAIA DE OLIVEIRA	Educação Básica	R	80
6486	CLAUDEIRTON MAIA FREIRE	Educação Básica	C	60
6423	EDVANIA RIBEIRO DA COSTA	Educação Básica	R	77
6230	FRANCISCA JARDIELE DA COSTA SILVA	Educação Básica	R	50
6374	FRANCISCO MAIA MOREIRA	Educação Básica	M	30
6356	MARIA LUCIVANIA DE SOUZA	Educação Básica	R	50
6383	VALDENIR RODRIGUES DE MENDONÇA	Educação Básica	M	30
6467	VERIDIANO DE SOUZA	Educação Básica	C	10
4985	CESAR CARLOS FREIRE RENOVATO	Finanças	M	100
0681	KERLEY ALMEIDA GUERREIRO	Finanças	M	100
4435	MARIA EVANI CHAVES	Gabinete do Prefeito	R	100
0514	MARIA MARLY DE SOUZA	Gabinete do Prefeito	M	54,55
6454	ALISSON DA PENHA FERREIRA	Obras e Serviços Púb.	C	13,32
6472	ANTONIO CARLOS DE BRITO MAIA	Obras e Serviços Púb.	C	13,32
6471	CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	Obras e Serviços Púb.	C	40
6366	ERINALDO MARÇAL DE LIMA	Obras e Serviços Púb.	M	25
6463	AURINEIDE GONDIM FREIRE	Procuradoria	C	56,11
6462	HELADIO MATEUS DE SOUSA CHAVES	Procuradoria	C	10

3926	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHAVES	Saúde	M	92,8
5304	ANA CLARA COSTA MENDES	Saúde	C	86,5
6459	ANDREA COSTA NOBRE	Saúde	C	100
6480	CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA	Saúde	C	100
6445	CLAUDIA KAROLINE MAIA COSTA DA SILVA	Saúde	C	20,6
6390	EDUARDA DE FARIAS FACUNDO	Saúde	R	40
6402	ELIVELTON JEFERSON DO NASCIMENTO VITURIANO	Saúde	R	100
6365	FRANCICLEUDO BRAUNA DE OLIVEIRA	Saúde	C	38,78
5978	GECILDO MOREIRA DE OLIVEIRA	Saúde	R	54
5882	GRACIELLE MALVEIRA DIOGENES	Saúde	M	80,5
6481	JARLIENE DE LIMA FEITOZA	Saúde	C	100
6442	JEFERSON DE LIMA	Saúde	C	41,65
6426	JOSE CLEUDIVAN SILVA MOURA	Saúde	C	70
6455	LANASSA FREIRE DE ANDRADE	Saúde	C	20,6
1225	LARDNER JOATAN COLARES DA SILVA	Saúde	M	20
4608	LYNERAYLLY YANA MAIA	Saúde	C	100
4986	MARIA CLARA COSME DE OLIVEIRA	Saúde	C	100
5857	MARIA DE ARAUJO SARAIVA	Saúde	M	51,52
5266	MARIA DE FATIMA SOARES DO NASCIMENTO	Saúde	M	32,42
6418	MILENA FLORENCIO MARTINS	Saúde	R	77
5273	RAIMUNDO CESAR MARTINS DE LIMA	Saúde	C	10
5270	ROSA RONIKELE DE ARAUJO SARAIVA	Saúde	M	83,11
5718	VANESSA PINHEIRO RODRIGUES	Saúde	C	55
6389	WENNYA KELLY CHAVES MARTINS	Saúde	R	34

Art. 2º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente à ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
0403	FRANCISCA ELIZANGELA NOBRE DA SILVA	Administração	C	200,00
4651	FRANCISCO VALDERI GUIMARAES SARAIVA	Administração	M	676,00
6440	FRANCISCO WELLINGTON FREIRE DE ALMEIDA	Desenv. Econômico	C	176,00
0007	ADELINA NILDA DE SOUSA	Educação Básica	C	225,00
6274	ALZENEIDE FERREIRA MAIA DA SILVA	Educação Básica	R	360,00
6312	AMANDA SANTIAGO FERNANDES	Educação Básica	R	85,00
6268	ANA CRISTINA MOREIRA MAIA	Educação Básica	R	315,00
6368	ANDERSON ALVES CARNEIRO	Educação Básica	C	60,00
6203	ANTONIA EUDES RIBEIRO CHAVES	Educação Básica	R	225,00
6204	ANTONIA JUCILENE MARTINS RODRIGUES	Educação Básica	R	360,00
6447	ANTONIA MARTA REBOUCAS DOS SANTOS	Educação Básica	C	370,00
6197	BIANCA DE SOUZA RIBEIRO	Educação Básica	R	360,00
6011	CARLOS DIOGO CHAVES CLEMENTE	Educação Básica	R	300,00
6147	CLAUDENIA REBOUCAS DE GOIS DA SILVA	Educação Básica	R	360,00
6325	CLEIDIVANIA PEREIRA DA COSTA	Educação Básica	R	225,00
6331	CLEUBERTANIA MARIA DA SILVA	Educação Básica	R	315,00
6342	CRISTINA MAYARA NOBRE FELIPE	Educação Básica	R	225,00
6220	DIANA ZELIA DA SILVA DE SOUZA	Educação Básica	R	315,00
6095	ELANE MAIA DOS SANTOS	Educação Básica	C	375,00
3862	ELIEZITE MACIEL	Educação Básica	C	225,00
6073	ELISNEIDE MARIA OLIVEIRA	Educação Básica	R	320,00
6323	ELIZABETE DA COSTA DA SILVA	Educação Básica	R	225,00
6302	ELIZABETH DA SILVA CHAVES	Educação Básica	R	135,00
6307	ELLEN CHAYANE DA SILVA RODRIGUES	Educação Básica	R	360,00
6333	EMANUELLY DA COSTA ALEXANDRE	Educação Básica	R	315,00
6225	ENOCLEIDE PATRICIA BARRETO DE AQUINO	Educação Básica	R	315,00
6295	ERICA RAYANNE DOS ANJOS DA CUNHA	Educação Básica	R	315,00
6224	ERIVANEIDE FERNANDES	Educação Básica	R	225,00
6332	EURILENE CHAVES DA SILVA	Educação Básica	R	315,00
6222	EVANIA LINHARES DE ANDRADE	Educação Básica	R	225,00
6143	FRANCISCA ARIANE DE SOUZA CHAVES	Educação Básica	M	360,00
5989	FRANCISCA INAIARA DE OLIVEIRA	Educação Básica	R	315,00
6230	FRANCISCA JARDIELE DA COSTA SILVA	Educação Básica	R	135,00
3900	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	Educação Básica	C	430,00
6227	FRANCISCA NATALIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Educação Básica	R	225,00
6226	FRANCISCA NELIANE LUCIANO DA SILVA	Educação Básica	R	315,00
6229	FRANCISCA ROZANGELA MOURA DA SILVA	Educação Básica	R	225,00
6349	FRANCISCA VALERIA ALVES	Educação Básica	R	280,00
6315	FRANCISCA VANESSA DA SILVA	Educação Básica	R	315,00
6371	FRANCISCO DANIEL DE FREITAS	Educação Básica	C	260,00
3931	FRANCISCO HERMERSON MAIA	Educação Básica	C	180,00
6374	FRANCISCO MAIA MOREIRA	Educação Básica	C	120,00
6376	FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA	Educação Básica	C	120,00
6348	GABRIELE DE OLIVEIRA ROQUE	Educação Básica	R	315,00
6345	GLAUDIANA PEREIRA DA COSTA	Educação Básica	R	225,00
6237	GLAYCINEIDE MOREIRA DUARTE	Educação Básica	R	315,00
6071	HELENILTA MORAIS DE LIMA	Educação Básica	C	135,00
0590	HILKIA MAGALHAES CHAVES	Educação Básica	C	100,00
6019	INERLUCILANIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Educação Básica	C	250,00
6244	JANAIR DE ALMEIDA MAIA	Educação Básica	R	315,00
6245	JANIELLE ALEXANDRE PINTO	Educação Básica	R	225,00
6328	JESSICA DAIANE DA SILVA FERNANDES	Educação Básica	R	225,00
6334	JESSICA DAIANE DOS ANJOS DA CUNHA	Educação Básica	R	315,00
6243	JOANA DARC MORAES MARINHO	Educação Básica	R	360,00
6305	JOSENIRA RIBEIRO MAIA	Educação Básica	R	360,00
6294	JOSIANA NOGUEIRA MAIA	Educação Básica	R	315,00
3877	JOYCE MARIELE DE OLIVEIRA DA COSTA	Educação Básica	C	400,00
6079	JULIANA DA COSTA VIANA	Educação Básica	C	225,00
6341	JULIANA FERNANDES MAIA	Educação Básica	R	315,00
6311	LAURA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	Educação Básica	R	315,00

6335	LEIDIANE GOMES MAIA	Educação Básica	R	315,00
6465	LEONICE LIMA FREIRE	Educação Básica	C	400,00
6362	LUCAS HERBETH DE MENEZES SANTIAGO	Educação Básica	C	255,00
6283	LUCIVANDA VIANA DE SOUZA	Educação Básica	R	135,00
6384	MARGARIDA BATISTA DE ALMEIDA	Educação Básica	R	315,00
6104	MARIA ALRILENE DA SILVA	Educação Básica	R	85,00
0283	MARIA ALVANI DE SOUZA	Educação Básica	R	100,28
6346	MARIA BRENA BRILHANTE CAVALCANTE	Educação Básica	R	225,00
6238	MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA CAVALCANTE	Educação Básica	R	315,00
6285	MARIA EDIENE DA SILVA COSTA	Educação Básica	R	315,00
6290	MARIA EDINEUDA OLIVEIRA FEITOZA	Educação Básica	R	225,00
6291	MARIA ELIZABETE ESTEVAM DOS SANTOS	Educação Básica	R	315,00
6293	MARIA FRANCIELE DE LIMA MAIA	Educação Básica	R	215,00
6249	MARIA JESSICA OLIVEIRA MENESES	Educação Básica	R	225,00
6247	MARIA LEANDRA MACIEL DOS REIS	Educação Básica	R	225,00
6218	MARIA LUCIENE JOSE DA SILVA	Educação Básica	R	135,00
6356	MARIA LUCIVANIA DE SOUZA	Educação Básica	R	135,00
6196	MARIA LUZIRENE MAIA DE ALMEIDA	Educação Básica	R	225,00
6256	MARIA REGINARIA DE LIMA CHAVES	Educação Básica	R	315,00
6267	MARIA RENATA GURGEL	Educação Básica	R	225,00
6326	MARIA ROSIMEIRE FREIRE MAIA	Educação Básica	R	135,00
6258	MARIA SAMARIA DE PAULA	Educação Básica	M	250,00
6259	MARIA SILDILENE DA SILVA CHAVES	Educação Básica	R	135,00
6288	MARIA VALERIA ALVES DE ALMEIDA	Educação Básica	R	225,00
6261	MARLI DA SILVA CHAVES	Educação Básica	R	315,00
6241	MARLUCE MOURA CHAVES	Educação Básica	R	315,00
6262	MONICA RIBEIRO DA SILVA	Educação Básica	R	360,00
3959	NAIANNA FREIRE DE SOUSA	Educação Básica	M	300,00
6275	NEUBERLANDIA MARIA SILVA MAIA	Educação Básica	R	135,00
6253	RAFAELA MOREIRA DE SOUSA	Educação Básica	R	225,00
6254	RAIMUNDA KELLY EDUARDO DOS SANTOS	Educação Básica	R	315,00
6209	RAIMUNDA NEUDIRENE BRILHANTE COSTA	Educação Básica	R	225,00
6286	RANIELE SAMPAIO DA SILVA	Educação Básica	M	150,00
6212	RAYANNE GONDIM DE LIMA	Educação Básica	R	315,00
6250	REGILANE SANTIAGO DE LIMA	Educação Básica	R	225,00
6381	REGINILDO PEREIRA MENDES	Educação Básica	C	360,00
6338	RENATA SUELEN ALMEIDA DA SILVA	Educação Básica	R	135,00
6213	RONIEL DOS SANTOS FERREIRA	Educação Básica	R	315,00
6272	ROSIANE GOMES SOARES	Educação Básica	R	315,00
6297	SAMILLY MAURICIO DE OLIVEIRA	Educação Básica	R	315,00
6289	SAMIRE DE FREITAS DA FONSECA	Educação Básica	R	225,00
6318	SAMUEL QUEIROZ DE AZEVEDO	Educação Básica	R	90,00
6215	SILDIVANIA DA SILVA CHAVES	Educação Básica	R	315,00
6287	SUELIA DA COSTA ALMEIDA	Educação Básica	R	115,00
6383	VALDENIR RODRIGUES DE MENDONÇA	Educação Básica	C	60,00
6206	VALONIA CRISTINA NOGUEIRA COSTA	Educação Básica	R	360,00
6217	VANDERLANE ALVES DE MOURA	Educação Básica	M	250,00
6207	VICENTE FILHO DE OLIVEIRA	Educação Básica	R	115,00
6208	VITORIA CAROLINE MAIA ALVES	Educação Básica	R	315,00
6270	YASMIM ALVES DO AMARAL	Educação Básica	R	315,00
6413	FERNANDO CESAR PINHEIRO DE QUEIROZ	Esporte e Juventude	R	135,00
6015	JOSE VINICIUS MOREIRA MAIA	Obras e Serviços Púb.	C	500,00
6462	HELADIO MATEUS DE SOUSA CHAVES	Procuradoria	C	580,00
5304	ANA CLARA COSTA MENDES	Saúde	R	1.000,00
6480	CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA	Saúde	C	121,00
6428	COSME RODRIGUES DE SOUZA	Saúde	R	470,00
6458	EDIMARIA DANIEL DE OLIVEIRA	Saúde	C	470,00
5315	FABIANA MARIA HOLANDA CHAVES	Saúde	R	400,00
6421	GEOVANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Saúde	R	438,00
6426	JOSE CLEUDIVAN SILVA MOURA	Saúde	R	471,00
4605	MARIA LUISA MAURICIO LOPES	Saúde	R	150,00
5116	TIAGO MOREIRA LUZ	Saúde	R	200,00

Art. 3º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária do Banco Bradesco***:

MAT.	NOME	Nº CONSIGNAÇÃO	SECRETARIA
0496	ELIONE FREIRE MAIA	01	Educação Básica
0267	EURANDIZIA MAIA DA SILVA	01	Educação Básica
0269	FRANCISCA FREIRE MAIA	01	Educação Básica
0565	IRINETE FERREIRA DE FRANCA	02	Educação Básica
0277	JEAN CARTIER MAIA	01	Educação Básica
4012	MARIA AURELIANA REBOUÇAS TAVARES	01	Educação Básica
0450	MARIA JOSE MAIA	03	Educação Básica
0379	RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA	02	Educação Básica
3594	JAILSON MAIA GONDIM	01	Saúde

Art. 4º - Conceder ***Férias*** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), escalado(s) para o mês de maio de 2024:

Secretaria de Saúde:

MAT.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
3852	VINICIUS LIMA CHAVES	16.03.23 a 15.03.24	02.05.24 a 31.05.24

Art. 5º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) ***Insalubridade*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%

3250	EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Administração	M	20
4025	ANTONIA EUBERLANGELA MAIA	Saúde	C	20
6445	CLAUDIA KAROLINE MAIA COSTA DA SILVA	Saúde	C	20
6455	LANASSA FREIRE DE ANDRADE	Saúde	C	20

Art. 6º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes à ***Diferença Salarial*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
0250	CLAUDETE DIOGENES DE OLIVEIRA	Educação Básica	R	205,12
0565	IRINETE FERREIRA DE FRANCA	Educação Básica	R	792,43
5932	MARTA MARIA DANIEL DE SOUSA	Educação Básica	C	177,07
0349	RONALDO GUIMARAES MALVEIRA	Educação Básica	R	395,60
3874	SILDEVANIA CHAVES MACEDO	Educação Básica	R	100,28
4916	ANA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	Saúde	C	350,00
6365	FRANCICLEUDO BRAUNA DE OLIVEIRA	Saúde	C	574,00
4608	LYNERAYLLY YANA MAIA	Saúde	C	500,00

Art. 7º - Descontar (D) ou retirar (R) desconto da ***Mensalidade Sindical*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA
0571	EDINEIDE MAIA DA SILVEIRA	Educação Básica	D
0614	MARCOS AURELIO DE ARAUJO	Finanças	D

Art. 8º - Conceder ***Abono Pecuniário*** à título de indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA
3830	FRANCISCA JOSIVANIA DA COSTA DA SILVA	Desenv. Rural

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3C73184D

